



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2741 – Terça-feira, 21 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Medalha Cidade de Porto Alegre será entregue hoje

A Prefeitura vai homenagear 25 personalidades com a Medalha Cidade de Porto Alegre. O evento, que integra a programação de aniversário da Capital, será às 20h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). Instituída

em 1977, a medalha é uma forma de homenagear pessoas e entidades que ajudaram a construir a história da Capital, prestando serviços nas áreas cultural, social e econômica. Criada pelo artista plástico Nelson Jungbluth, traz gravados motivos vinculados aos valores da pessoa e da natureza.

Quem recebe a Medalha

Aldo Besson (Festa dos Navegantes), **Álvaro Fernando Laitano da Silva** (professor), **Antonio Tannous Jraige** (vice-presidente de esportes da Sogipa, pelo projeto olímpico que o Clube vem desenvolvendo para o Pan de 2007 e as Olimpíadas 2008), **Armando Antônio Ranzolin** (jornalista, RBS), **Dilecta Todeschini** (conselheira do OP), **Edi Xavier Fonseca** (presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – Agapan), **Elmar Bones** (jornalista e diretor do Jornal Já), **Renan Proença** (empresário, ex-presidente da Fiergs), **Geraldo Flach** (artista e produtor musical), **Jaime Biazus** (irmão marista, região das Ilhas), **Isabel Sant'Anna Oliveira** (coordenadora do Projeto Feira do Livro em Braille), **Jorge Carlos Ribeiro** (diplomata e ex-chefe do Escritório do Itamaraty no RS), **László Gyöző Böhn** (engenheiro civil, in memoriam, ex-diretor do DMAE e ex-presidente do Conselho do Clube Veleiros do Sul), **Marcello Zaffari** (empresário, rede Zaffari), **Marli Medeiros** (presidente da Associação das Mulheres Papeleiras, fundou o Centro de Educação Ambiental e o Clube da Mulher), **Onira Pereira Santos** (personalidade do carnaval gaúcho), **Paulo René Bernhard** (presidente do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul), **Paulo Sérgio Pinto** (vice-presidente da Rede Pampa), **Renato Bastos Ribeiro** (presidente da Empresa Jornalística Caldas Junior), **Rozeli da Silva** (gari do DMLU, criou o Centro Infantil Renascer da Esperança, na Restinga), **SAS - Mensageiro da Caridade** (entidade que atua fortemente junto à comunidade porto-alegrense), **Sérgio Roithman** (PHD em oncologia pela Universidade de Paris, coordena o setor de oncologia do Hospital Moinhos de Vento), **Thomaz Jose Lomando** (diplomado médico pela UFRGS, especialista em ginecologia e cirurgia geral, membro da Comissão Brasileira de Planejamento Familiar, fundador da APLUB), **Ubirajara Leme Valdez** (in memoriam – jornalista, Rede Bandeirantes), **Vitório Gheno** (artista plástico)

Parcão tem rede de acesso gratuito à Internet

O prefeito inaugurou no último final de semana o primeiro espaço público gratuito de ambiente Wireless (Internet sem fio). O equipamento, instalado pela Procempa no Parque Moinhos de Vento (Parcão), permite acesso livre à Internet para todos os usuários que possuem computador portátil. Acompanhado pelo diretor-presidente da Procempa, o prefeito conferiu as instalações do espaço disponibilizado durante o domingo, com oito microcomputadores e Internet gratuita de alta velocidade, sendo dois para uso de Portadores de Deficiência Visual, equipados com o software Virtual Vision (leitor de tela). O ambiente Wireless do Parcão está localizado num raio de 100 metros, a partir do moinho em direção à Rua Mostardeiro. “Essa nova proposta provoca uma grande revolução no acesso à Internet, pois se trata de uma tecnologia riquíssima, com mil possibilidades e que está mudando o perfil dos usuários da rede”, afirmou o prefeito.

A implementação da rede em espaços públicos coloca Porto Alegre à frente de outras capitais do país em termos de tecnologia. A Procempa também disponibilizará ambiente Wireless em outras regiões da cidade. No Mercado Público, por exemplo, o sinal alcançará as

áreas comuns de circulação do prédio, e os frequentadores terão à disposição gratuitamente dois terminais com acesso livre à Web. Na Redenção, o raio será de 100 metros da conexão, localizada no entorno do espelho d'água. O próximo passo é a instalação da rede na Restinga. As inaugurações dos espaços Wireless no Mercado Público e na Redenção estão programadas para o dias 24 e 25, respectivamente.



Ambiente Wireless do Parcão fica num raio de 100 metros, a partir do moinho em direção à Rua Mostardeiro

Hoje na Prefeitura

Semana de Porto Alegre – A Secretaria Municipal de Educação (Smed), às 16h, na esplanada da Restinga, promove a apresentação das bandas marciais das escolas municipais de ensino fundamental São Pedro, Décio Martins Costa, João Belchior Marques Goulart e Victor Issler.

Crianças de até 12 anos, vinculadas aos Centros Regionais de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fase), vão assistir a peça de teatro “Com licença, preciso passar”. O espetáculo, apresentado com diversão e bom humor pela Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foi criado para conscientizar sobre a importância da organização e da segurança no trânsito. As apresentações continuam até sexta-feira.

Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), em parceria com o Memorial do Rio Grande do Sul, montou no Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho a exposição fotográfica “Porto Alegre, uma viagem no tempo”. A mostra pode ser visitada até o dia 30. São 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Destaque para o mapa mais antigo da Capital, de autoria de Tito Lívio Zambeccari.

Até o dia 26, estarão expostas **fotos alusivas aos 70 anos do Parque Farroupilha** (Redenção) no térreo do Shopping Total, junto à escada rolante. As 20 imagens resgatam a história do parque, bem como a cultura arquitetônica e urbanística da década de 30.

“Registros do DMAE – Um olhar sobre a história do abastecimento de água de Porto Alegre” (exposição fotográfica). Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). Das 8h às 17h30min, até 26 de março.

Mercado Canta Porto Alegre- **Banda Municipal** executa repertório de MPB. Às 19h30, no segundo andar do Mercado Público.

SAÚDE - Unidades de saúde da SMS encaminham pessoas que apresentam sintomas de tuberculose para a coleta de material para o diagnóstico. A semana marca o Dia Mundial de Combate à Tuberculose (24 de março) com atividades de segunda a sexta-feira para esclarecimento em relação aos sintomas, diagnóstico e tratamento da doença.

TURISMO - Inscrições até 21 de março (na página www.unitrabalho.org.br) para a seleção de dez orientadores de aprendizagem no projeto Brasil, Meu Negócio é Turismo. A proposta é apresentar uma nova postura para o turismo e utilizá-lo como fonte de trabalho, renda e crescimento econômico local.

CULTURA - Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: (51) 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

PROJETO COMPARTILHAR – Termina hoje o prazo de inscrições no Projeto Compartilhar, idealizado com o objetivo de proporcionar aos funcionários municipais a complementação dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio. Locais de inscrição: DMAE (Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 202), DMLU (Av. Azenha, nº 631, sala 15), DEMHAB (Av. Padre Cacique, nº 708, sala 202) e SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 905).

SMIC - Inscrições abertas aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato disponíveis no Caminho dos Antiquários. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 380), até o dia 24 de março, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Informações: (51) 32126155, ramal 264.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 04 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível no site da Smov (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

REFIS - Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.725, de 1º de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos Centros de Entretenimento e Inclusão Digital (CEIDs) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei :

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos CEIDs.

Art. 2º Para os fins desta Lei, define-se como CEID – Centro de Entretenimento e Inclusão Digital – o estabelecimento que dispõe o serviço de locação de microcomputadores ligados em rede, com acesso à internet por banda larga, que pode ser utilizado para entretenimento, trabalhos escolares ou profissionais, pesquisas ou aprendizagem e desenvolvimento pessoal, podendo, ainda, dispor de outros equipamentos e acessórios complementares, tais como scanners, máquinas fotográficas digitais, gravadores de CD-R / CD-RW / DVD, aparelhos de FAX e videogames, de forma a propiciar a seus freqüentadores o acesso às últimas tecnologias e a inclusão digital.

CAPÍTULO II

Das Medidas Relativas aos Freqüentadores e Usuários

Art. 3º VETADO.

Art. 4º É proibido:

I – permitir a entrada e permanência de pessoas menores de 12 (doze) anos sem o acompanhamento dos pais devidamente identificados;

II – permitir a entrada de adolescentes entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos sem a autorização do responsável;

III – permitir que pessoas menores de idade utilizem jogos que contêm cenas de violência, sexo ou que atentem contra a moral e os bons costumes;

IV – permitir a permanência de menores de 16 (dezesesseis) anos após as 22h (vinte e duas horas); e

V – permitir a permanência de menores de 18 (dezoito) anos após as 24h (vinte e quatro horas).

Art. 5º Nenhum usuário menor de 18 (dezoito) anos poderá permanecer por mais de duas horas consecutivas no equipamento.

Parágrafo único. A utilização de um outro equipamento somente será permitida após o transcurso de um período de, no mínimo, 30min (trinta minutos).

Art. 6º VETADO.

CAPÍTULO III

Do Funcionamento

Art. 7º VETADO.

Art. 8º As casas de jogos somente poderão ser instaladas num raio de, no mínimo, 500m (quinhentos metros) de qualquer estabelecimento de ensino.

Art. 9º O estabelecimento deverá afixar, em local de ampla visibilidade, aviso relativo às proibições estabelecidas no art. 4º desta Lei.

Art. 10. Não serão permitidas apostas no interior do recinto, sendo essa proibição afixada nos termos do art. 9º, bem como informada aos freqüentadores e usuários.

Art. 11. Não será permitida a entrada de pessoa sem documento que a identifique, salvo o disposto no art. 4º, I, desta Lei.

Art. 12. Fica proibido no interior das casas de jogos:

I – vender ou permitir o consumo de bebidas alcoólicas;

II – vender ou permitir o consumo de cigarros e assemelhados; e

III – permitir apostas, jogos de azar ou que envolvam valores ou prêmios.

CAPÍTULO IV

Da Fiscalização

Art. 13. Constitui infração administrativa toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos desta Lei e de seus regulamentos.

Art. 14. Infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, sendo assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei.

Art. 15. As autoridades administrativas e seus agentes que, tendo conhecimento da prática de infração, deixarem de autuar o infrator serão responsabilizadas administrativamente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis.

Art. 16. As infrações às disposições desta Lei e de seus regulamentos sujeitam o infrator às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de até 1000 UFM's;

III – suspensão das atividades por até 30 (trinta) dias; e

IV – cancelamento de alvará de localização e funcionamento.

§ 1º As sanções previstas nos incisos III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

§ 2º A multa reverterá para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 17. Para a imposição e graduação da sanção, a autoridade competente observará as conseqüências da infração, os antecedentes do infrator e as circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 1º A colaboração com os agentes encarregados da fiscalização constituirá circunstância atenuante.

§ 2º A ação que vise a impedir ou a dificultar a fiscalização constituirá circunstância agravante.

§ 3º No exame dos antecedentes do infrator apurar-se-á a reincidência.

Art. 18. As sanções aplicadas por infração aos dispositivos desta Lei poderão ser acumuladas com o cumprimento de ações ou obrigações em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 19. Os estabelecimentos citados no art. 2º deverão se adequar aos seus dispositivos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei.

Art. 20. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às casas de jogos eletrônicos do tipo fliperama e assemelhadas.

Art. 21. Na regulamentação desta Lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se destina, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Parágrafo único. A regulamentação disporá, dentre outros assuntos, sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos e o estudo do impacto de vizinhança.

Art. 22. Aplica-se aos estabelecimentos previstos nesta Lei, no que cou-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ber, a legislação que regula o exercício do comércio no Município de Porto Alegre.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.849, de 10 de outubro de 2005.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício de 2006, compreendendo:

- I – diretrizes, metas e prioridades da Administração Municipal;
- II – a organização e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
- III – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- IV – as disposições sobre as alterações da Legislação Tributária e Tarifária do Município;
- V – as disposições gerais.

Art. 2º Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- II – Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- III – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais;
- IV – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo I

DAS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As diretrizes serão consubstanciadas na Lei Orçamentária Anual – LOA –, a partir dos 4 (quatro) eixos a saber:

- I – manter e aprofundar os mecanismos de participação popular;
- II – promover a inclusão social;
- III – incentivar o desenvolvimento econômico da Cidade;
- IV – modernizar a gestão pública.

Art. 4º As metas e as prioridades especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal – e no Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre – estão estabelecidas por Programas de Governo e constarão da LOA 2006.

Parágrafo único. os Programas de Governo aludidos no “caput” deste artigo, definidos como Programas Finalísticos, de Gestão e de Apoio Administrativo e constantes do Plano Plurianual – PPA – 2006/2009, serão os seguintes:

- a) 100 – Receita é Saúde;
- b) 101 – Bem-me-Quer;
- c) 102 – Carinho não tem Idade;
- d) 103 – Cidade Acessível;
- e) 104 – Cidade Integrada;
- f) 105 – Cresce Porto Alegre;
- g) 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- h) 107 – Gurizada Cidadã;
- i) 108 – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- j) 109 – Lugar de Criança é na Família e na Escola;

- k) 110 – Mais Recursos, Mais Serviços;
- l) 111 – Porto Alegre da Mulher;
- m) 112 – Porto da Inclusão;
- n) 113 – Porto do Futuro;
- o) 114 – Porto Verde;
- p) 115 – Sócio-Ambiental;
- q) 116 – Viva o Centro;
- r) 117 – Vizinhança Segura;
- s) 118 – Câmara Municipal;
- t) 119 – Gestão Total;
- u) 120 – Governança Solidária Local;
- v) 121 – Orçamento Participativo;
- x) 200 – Apoio Administrativo;
- z) 998 – Encargos Especiais.

Art. 5º A proposta orçamentária conterá Mensagem, nos termos do inc. I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, complementada pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º Cada atividade, projeto e operação especial conterá uma descrição sucinta.

Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 15 de outubro do corrente ano, projeto de lei orçamentária anual, consoante o inc. III do § 6º do art. 121 da LOMPA.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual deverá ser votado pela Câmara Municipal de Porto Alegre e encaminhado à sanção, consoante disposição do inc. III do § 7º do art. 121 da LOMPA.

Art. 9º Na elaboração do projeto de lei orçamentária anual, será garantida a participação de toda a comunidade, a partir das regiões do Orçamento Participativo e das Temáticas do Município, nas etapas da elaboração, bem como na definição e acompanhamento da execução orçamentária, consoante preconiza o § 1º do art. 116 da LOMPA.

Art. 10. A despesa será discriminada na LOA/2006, até o nível de elementos de despesa, conforme determina o “caput” do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e relacionado na Portaria Interministerial nº 163, 4 de maio de 2001, e alterações supervenientes.

Art. 11. Na LOA, será discriminada a fonte de recursos livres ou vinculados.

Art. 12. No projeto de lei orçamentária anual, constará dotação sob o código 9.9.99.99. – Reserva de Contingência –, em valor correspondente, no máximo, a 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 13. No projeto de lei orçamentária anual, constarão as seguintes autorizações:

- I – para a abertura de créditos suplementares, como segue:
 - a) no máximo de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) do total da despesa autorizada;
 - b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e a encargos sociais e serviço da dívida, segundo as leis vigentes;
 - c) por conta da Reserva de Contingência;
 - d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;
 - e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário—maternidade, auxílio-refeição, auxílio-transporte, assistência médica aos servidores, além do previsto na alínea “b” deste inciso;
 - f) para atender a suplementações entre elementos de despesa que correspondam a um mesmo programa, de um mesmo grupo de despesa, a uma mesma modalidade de aplicação e a um mesmo vínculo orçamentário;
 - g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente.
- II – para realização, em qualquer mês do exercício, de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias, exceto no último ano de governo, conforme legislação vigente.

Art. 14. Os valores da Proposta Orçamentária de 2006 estão apresentados em preços de 31 de maio de 2005 e foram corrigidos pelo percentual de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), utilizado como projeção de inflação correspon-

dente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – oficialmente projetado.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. A admissão de servidores na Administração Pública Municipal será efetivada, conforme o que dispõe o art. 19 da LOMPA, observando-se o disposto no inc. IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais não excederão os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que disciplinam os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 17. Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal, quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais, previstas nos anexos desta Lei;

III – declaração do ordenador da despesa de que este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 18. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e incentivando-o permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho e justa e adequada remuneração.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 19. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – redução de isenções e incentivos fiscais;

III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI – acompanhamento dos índices existentes que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices.

Art. 20. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, não-aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para a LOA 2006 deverá indicar, obrigatoriamente:

I – estimativa da renúncia de receita que acarretar, bem como despesas correspondentes;

II – anulação ou redução de incentivo já concedido, que serão anuladas automaticamente, em idêntico montante, no orçamento do exercício referido.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Integram esta Lei, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Anexos II e III, respectivamente, Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As Metas Fiscais aludidas no “caput” deste artigo poderão ser ajustadas até o limite da diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros, apurados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2005.

Art. 22. Estarão contidos no projeto de lei orçamentária os percentuais exigidos pela LOMPA e pela Constituição da República Federativa do Brasil para as áreas de saúde e educação.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, aludidos no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Não serão objeto de limitação de empenho, conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas:

I – decorrentes de obrigações constitucionais e legais;

II – destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e ao pagamento das despesas de pessoal.

Art. 25. Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

Parágrafo único. Serão consideradas despesas relevantes as que ultrapassem o valor máximo da Tomada de Preços, definida pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 26. A alocação dos recursos no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de governo, de acordo com a alínea “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Fica vedada a inclusão, no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a alínea “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. A distribuição de recursos, no projeto de lei orçamentária, obedecerá, conforme decisão do Orçamento Participativo, as prioridades de habitação, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico (água e esgoto cloacal), desenvolvimento econômico, tributação e turismo, saneamento básico (drenagem e dragagem), cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental.

Art. 29. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Art. 30. Na elaboração do projeto de lei orçamentária, a despesa do Poder Legislativo será fixada em 5% (cinco por cento) sobre o somatório da receita tributária própria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 31. Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo encaminhará sua respectiva proposta orçamentária à Secretaria de Planejamento até o dia 13 de outubro de 2005, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para a consolidação com as propostas das demais entidades da Administração Municipal.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
A Receita é Saúde	Ampliação do nº de Leitos de Emergência	leitos abertos	11	leitos
A Receita é Saúde	Ampliação do número de vagas no canil municipal e em outros locais, de modo descentralizado.	Unidade reformada e ou ampliada.	330	vagas para animais.
A Receita é Saúde	Ampliação do Número de Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	equipes novas implantadas	48	equipe
A Receita é Saúde	Ampliação e Reforma dos Pronto Atendimentos	unidade reformada e/ou ampliada	1	unidade
A Receita é Saúde	Centro de Referência Imunobiológicos Especiais	imunobiológicos aplicados	1000	unidades
A Receita é Saúde	Centro Municipal de Referência de transtornos alimentares(CRTA) - 2007	centro implantado	0	unidade
A Receita é Saúde	Criação de Emergência Ginecológica no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	mulheres atendidas	12000	pessoas
A Receita é Saúde	Criação do Laboratório de Análises Clínicas Central	exames realizados	600000	unidades
A Receita é Saúde	Eventos para PPD's	Pessoas com Deficiência orientadas	30000	pessoas
A Receita é Saúde	Farmácias Distritais	psicofármacos distribuídos	2	unidade
A Receita é Saúde	Hospital Regional da Restinga (Extremo-Sul)	Instalações	25	percentual de cumprimento do projeto (Ação)
A Receita é Saúde	Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências	Sistema Municipal de Atenção às Urgências	5	programas
A Receita é Saúde	Promoção à Saúde	pessoas orientadas adequadamente.	24000	pessoas
A Receita é Saúde	Pronto-Socorro Zona Sul	Contemplar a população da Zona Sul com disponibilidade em estrut. hospitar em caráter permanente.	1000	pessoas
A Receita é Saúde	Regionalização das Especialidades Médicas	especialidade implantada	16	especialidade
A Receita é Saúde	Saúde e Mobilidade para Pessoas com Deficiência	Pessoas com deficiência atendidas	5000	pessoas
A Receita é Saúde	Vulnerabilidade Social - HIV/Aids.	pessoas capacitadas	100	pessoas
Bem-Me-Quer	Agente jovem	adolescentes atendidos	675	pessoas
Bem-Me-Quer	Ampliação da rede de abrigos de proteção para crianças e adolescentes	crianças e adolescentes atendidas	152	pessoas
Bem-Me-Quer	Combate a drogadição e exploração sexual infantil - disque denúncia	Redução dos índices de violência e inclusão social	3390	pessoas beneficiadas
Bem-Me-Quer	NASCAS - Núcleo de Assistência à Crianças e Adolescentes	pessoas atendidas	40000	pessoa
Bem-Me-Quer	Prevenção à Gravidez Precoce e Orientação Sexual	pessoas atendidas	55000	pessoas
Bem-Me-Quer	Prevenção às drogas	Jovens Atendidos	50000	pessoas
Bem-Me-Quer	Primeira Infância - Creches Comunitárias	cuidadores capacitados	134	pessoas
Bem-Me-Quer	Primeira Infância - PIM	Acompanhamento às gestantes e crianças até 6 anos em vulnerabilidade social sem acesso a ações	1600	número de gestantes e crianças até 6 anos acompanhadas
Bem-Me-Quer	Programa Disque-Solidariedade	Central de Doações	25	percentual
Bem-Me-Quer	Psiquiatria Infantil (Melhorar o Acesso ao Serviço de Saúde)	pessoas atendidas	8355	pessoas
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ed. Especial	Aluno saudavel psico. fisica e socialmente	2400	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ed. Infantil	Aluno saudavel psico. fisica e socialmente	5250	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ens. Fundamental	Aluno saudavel psico. fisica e socialmente	21540	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	SASE Travessia	crianças atendidas	600	pessoas
Bem-Me-Quer	Sentinelas	Crianças e adolescentes atendidos	40	pessoas
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Sócio-Educativo SASE	crianças atendidas	6305	pessoas
Bem-Me-Quer	Tratamento de Drogaditos	Público jovem e outros usuários de drogas	492	pessoa
Bem-Me-Quer	Violência Não	Jovens atingidos	100000	pessoas
Carinho não tem Idade	Criação das Unidades Básicas de Atendimento em Geriatria	unidade criada	2	unidade
Carinho não tem Idade	Grupo de convivência	idosos atendidos	1500	pessoas
Carinho não tem Idade	Terceira Idade (Programa Integrar)	pessoas atendidas	35000	pessoas
Cidade Acessível	Ações para pedestres	Travessias, calçadas e passeios requalificados	8	unidades - vias principais da cidade
Cidade Acessível	Atualização do Plano Diretor Setorial de Circulação e Transportes	Plano concluído	1	unidade - projeto
Cidade Acessível	Bilhetagem Eletrônica	Pessoas qualificadas	800	pessoas
Cidade Acessível	Controle da emissão de gases e poluição sonora	Operações "Ar Puro" realizadas	12	unidades
Cidade Acessível	Educação no Trânsito	Pessoas integradas em ações para educação para o trânsito	25000	pessoas
Cidade Acessível	Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos.	25	percentual
Cidade Acessível	Fiscalização de transportes não-motorizados	Blitze realizadas	24	unidades
Cidade Acessível	Logística para empreendimentos e valorização do solo	Projetos de logística viária para empreendimentos implementados	4	unidades
Cidade Acessível	Mobilidade e Acessibilidade na Cidade - 2007	Linhas circulares implantadas.	0	
Cidade Acessível	Plano de Sinalização (Informação ao Usuário)	Sistemas de sinalização implantados	6	Nº de intervenções nas principais vias da cidade.
Cidade Acessível	Qualificação dos corredores de transporte público, terminais e paradas e melhoria do sistema viário	Corredores, terminais e paradas de transporte público qualificados	10	percentual de ações planejadas realizadas
Cidade Acessível	Regulação do Setor Transporte	Setor transporte regulamentado	1	unidade - estudos
Cidade Acessível	Transporte Sustentável	Projeto de transporte sustentável - rede de ciclovias	10	percentual de atividades planejadas realizadas
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada	25	percentual
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de Esgoto ampliada	25	percentual
Cidade Integrada	Aumento da área conservada por serviços terceirizados	cidade arborizada	1538461	metro quadrado
Cidade Integrada	Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE	população socorrida	1000	pessoas

Cidade Integrada	Construção de Novos Centros Esportivos	Centros Construídos	1	prédios
Cidade Integrada	Construção e recuperação de prédios da SMAM	prédios administrativos adequados seguros.	25	percentual
Cidade Integrada	CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pontos de iluminação pública	40500	unidade
Cidade Integrada	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias públicas	5000	metros
Cidade Integrada	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	próprios municipais	1	unidades
Cidade Integrada	Elaboração de Projetos executivos de drenagem urbana	Estudos	5	projetos
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto 4º Distrito - 2007	plano Urbano de revitalização	0	plano
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba - 2007	Urbanização e ocupação do trecho indicado	0	plano
Cidade Integrada	Elaboração e Implementação de Plano de Emergências Ambientais	Plano implementado	34	percentual
Cidade Integrada	Esgoto Certo	esgoto cloacal e pluvial separados	25	percentual
Cidade Integrada	Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	Equipamentos adquiridos	5	equipamentos
Cidade Integrada	Implementação do Projeto Orla do Guaíba	Projeto implementado	1	hectare
Cidade Integrada	Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas	25	percentual
Cidade Integrada	Manutenção na rede de esgotos	Redes de esgoto recuperada	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria de Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Espaço Físico	condições de trabalho adequadas	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria na Infra-estrutura de Drenagem	Sistemas de Drenagem Urbana	9255	metros
Cidade Integrada	Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias	Capacidade operacional de bombeamento	60	percentual
Cidade Integrada	Melhorias nos sanitários públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados, reformados ou viabilizados.	35	Número de Sanitários Reformados
Cidade Integrada	Museu da Imagem e do Som	Implantação do museu	10	percentual
Cidade Integrada	Museu do Desporto	Implantação do museu	25	percentual
Cidade Integrada	OBRAS DE ARTE	Túneis, viadutos, pontes.	3	unidade
Cidade Integrada	Plano de manejo integrado da arborização viária	plano de manejo da arborização viária implementado	25	percentual
Cidade Integrada	Qualificação da manutenção dos parques praças e jardins da cidade	parques e praças conservados	20	percentual
Cidade Integrada	Qualificação do Viveiro e dos serviços de arborização (Parques e Praças)	Cidade arborizada	20	percentual
Cidade Integrada	Qualificação e ampliação da iluminação das áreas públicas.	Instalação/substituição de pontos de iluminação pública	61000	pontos
Cidade Integrada	Qualificação e ampliação da rede de equipamentos culturais do município	Equipamentos recuperados/implantados	13	unidade
Cidade Integrada	Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto	Estádio Ramiro Souto	25	percentual
Cidade Integrada	Restauração do Parque Esportivo	unidades recuperadas	36	unidades
Cidade Integrada	Revitalização dos monumentos da cidade	monumentos revitalizados	20	percentual
Cidade Integrada	Segurança viária	Intervenções geométricas e de pavimentação realizadas	10	unidade
Cidade Integrada	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Cidade Acessível	20	percentual
Cidade Integrada	Urbanização das áreas verdes do município	áreas verdes urbanizadas.	8	hectare
Cidade Integrada	VIAS ESTRUTURAIAS	Vias qualificadas	300	metros
Cresce Porto Alegre	Apresentações de POA para atração de investimentos, captação de recursos e cooperação internacional	Apresentações sobre Porto Alegre	60	número de apresentações
Cresce Porto Alegre	Centro de Economia Popular da Restinga - 2007	Prédios e demais instalações	0	prédios
Cresce Porto Alegre	Centro de Eventos das Atividades Rururbanas de Porto Alegre na Vila Nova - Construção do Centro de Eventos de Atividades Rururbanas de Porto Alegre no Bairro Vila Nova, em área lindeira ao Campo do Periquito, com frente para a Av. Salomoni.	Pavilhão e demais instalações	1	prédios
Cresce Porto Alegre	Construção do mapa de desenvolvimento econômico urbano do município	mapa descritivo das atividades econômicas no município	1	construção do mapa e atualizações
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento de Parque Tecnológico - 2007	parque tecnologico	0	unidade
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco	Complexo Porto Seco desenvolvido	10	percentual de empresas instaladas
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga - 2007	Estudos realizados	0	estudo
Cresce Porto Alegre	Estrutura Viária - 2007	Mapa de traçado viário do PDDUA	0	mapa
Cresce Porto Alegre	Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número de equipamentos e fiscais treinados	40	percentual
Cresce Porto Alegre	Implantação de marinas públicas em Belém Novo e Ipanema - 2007	Desenvolvimento de projetos	0	ancoradores com infra-estrutura
Cresce Porto Alegre	Implementação do Centro de Desenvolvimento de Políticas para atração de empresas de tecnologia	Atrair empresas de tecnologia	31	percentual da capacidade instalada
Cresce Porto Alegre	Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis	empreendimentos ambientalmente responsáveis	25	percentual
Cresce Porto Alegre	Marketing Turístico	O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Mercado Publico Central	Revitalização interna e externa do Mercado Publico Central de Porto Alegre	2	ações de revitalização
Cresce Porto Alegre	Política habitacional de baixa renda	Relatórios	1	documento
Cresce Porto Alegre	Porto Alegre Rural	Produção agrícola em Porto Alegre	1	produção
Cresce Porto Alegre	Preservar o patrimônio histórico cultural com potencialidades econômicas	Reforma próprios da SMIC	2	unidades reformadas
Cresce Porto Alegre	Programa Crescer Forte para Micro e Pequenas empresas	orientação e treinamento	88	empresas beneficiadas
Cresce Porto Alegre	Projeto de Consolidação . Desenvolvimento e Qualificação da Oferta turística.	Oferta turística diversificada e qualificada.	25	percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Apoio à Comercialização Turística	O destino turístico Porto Alegre promovido	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Geração e Distribuição da Informação Turística	Informação turística gerada e distribuída	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Gestão e Relações Institucionais do Turismo	Gestão eficiente e relações institucionais consolidadas	25	percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto Integrado Porto Seco - PIPS - 2007	Qualificar a circulação viária.	0	metros

Cresce Porto Alegre	Prospecção projetos urbanos	Relatórios técnicos e planos de trabalho	2	documentos	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cursinho Popular	Jovens atendidos	150	peessoas
Cresce Porto Alegre	Qualificação do Licenciamento Ambiental	Agilidade no licenciamento	25	percentual	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Especial)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	250	peessoas
Cresce Porto Alegre	Qualificação profissional - Planteq	Treinamento e qualificação profissional	650	peessoas	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Infantil)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	438	peessoas
Cresce Porto Alegre	Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga	Empresários capacitados	80	empresários	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Médio)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	70	peessoas
Cresce Porto Alegre	Telecentro para Negocios e Empreendimentos	Telecentro de negocios	1	unidade	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Fundamental)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	1795	peessoas
Cresce Porto Alegre	Tratamento tributário diferenciado para regiões a serem desenvolvidas	Eventos para promover investimento nas regiões a serem desenvolvidas	2	número de eventos	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Escola de tempo integral - Fundamental	Crianças usufruindo da plena cidadania.	600	peessoas
Desenvolvimento Municipal - PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Formação dos segmentos da comunidade escolar - 2007	Seminários e cursos	0	unidade
Desenvolvimento Municipal - PDM	Conduto Forçado Alvaro Chaves - BID	Canalização Pluvial	7655	metros	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Funcriança - Educação Infantil. PPDS. Serviço de Apoio Sócio Educativo e Trabalho Educativo	peessoas atendidas	4300	peessoas
Desenvolvimento Municipal - PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	pavimentação	16300	metros	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto jovens empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores	520	jovens qualificados
Desenvolvimento Municipal - PDM	Consultoria	Ações do Programa	50	percentual	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante	6000	peessoas
Desenvolvimento Municipal - PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados	1	sistema implantado	Mais Recursos. Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município.	75	percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais	Processos redesenhados implantados	2	número de processos	Mais Recursos. Mais Serviços	Aumento da Eficiência na Análise de Recursos Tributarios em Grau de Recurso	Diminuição do tempo de espera na resposta dos processos e consequente aumento da receita tributária.	3	tempo de permanência do processo no Tribunal em anos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Especial	Comunidade e escola atendidas.	40	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infraestrutura	Aumento da arrecadação para o Município	20	Percentual de redes cadastradas que serão cobradas
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Infantil	Comunidade e escola atendidas.	88	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle externo	79	percentual do volume de processos que são objeto de controle
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Fundamental	Comunidade e escola atendidas.	359	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	Incremento na Comercialização	Aumento da Receita	70	percentual de incremento da receita
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Médio	Comunidade e escola atendidas	14	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	ISSQN Eletrônico	Implatação de Sistema	1	unidade
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Jovens atingidos	20000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos	Índice de pagamentos	4	percentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano.
Gurizada Cidadã	Atividades desportivas para crianças e jovens	jovens e crianças atendidas	613000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência de Arrecadação da Dívida Ativa	Processos de execução fiscal	20000	número de processos
Gurizada Cidadã	Centro de Atendimento ao Jovem Cidadão	Centros	1	espaços Físicos	Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada	33	percentual
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Público Atingido	8000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Parcerias com 3º Setor	Redução da Geração de Resíduos	25	percentual de execução dos projetos
Gurizada Cidadã	Festival Mundial da Juventude	Jovens participantes	15000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Programa de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas	25	percentual
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDs (PCDs) e Surdos	crianças, adolescentes, jovens adultos com deficiência e surdos atendidos	320	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Redução de Inadimplência	Inadimplência reduzida	20	percentual de inadimplência
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Especial	profissionais e alunos	3600	número de atendimentos	Mais Recursos. Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente	25	percentual
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Infantil	profissionais e alunos	7000	número de atendimentos	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	coletas realizadas	53401	unidade
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Fundamental	profissionais e alunos	28720	número de atendimentos	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	peessoa
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Médio	profissionais e alunos	1800	número de atendimentos	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	mulheres atendidas	1000	peessoas
Gurizada Cidadã	Jovem Voluntário	Jovens voluntários	120	peessoas	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	peessoa
Gurizada Cidadã	Juventude em Foco	Evento	6	reuniões	Porto Alegre da Mulher	Complementação de renda familiar	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho	250	peessoas
Gurizada Cidadã	ProJovem	Jovens atendidos	7200	peessoas	Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	250	peessoa
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ed. Especial	Educandos capacitados	720	número de oficinas	Porto da Inclusão	Abrigo para famílias em situação de risco social - 2007	famílias atendidas	0	peessoas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ens. Médio	Educandos capacitados	252	número de oficinas	Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens	Eventos realizados/Público atingido	240000	peessoas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Infantil	Educandos capacitados	1575	número de oficinas	Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta	Eventos realizados/Público atingido	3000	peessoas
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Jovens atingidos	30000	peessoas	Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Memória do Cinema	Publicação	1	unidade
Gurizada Cidadã	Trabalho educativo a adolescentes	adolescentes atendidos	1235	peessoas	Porto da Inclusão	Auxílio às entidades estaduais de direção do desporto olímpico e amador com sede nesta Capital.	Implantação da diretriz e das metas	25	Percentual
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos	3000	peessoas	Porto da Inclusão	Água Certa	eliminar a contaminação da água	2000	famílias atendidas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico	3000	peessoas	Porto da Inclusão	Carnaval	Evento realizado/Público atingido	215000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Apoio Operacional	Ações do Programa	33	percentual	Porto da Inclusão	Casas de emergências	Casas de emergência fornecidas	500	Nº de casas de emergência
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias	Porto da Inclusão	Combate à discriminação e promoção da igualdade racial	Cursos, oficinas, seminários e conferências	13200	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Criação e promoção da cooperativa de produção e serviços - 2007	Cooperativa de produção	0	unidade	Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Duas Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos - 2007	Unidade de Triagem	0	unidade de triagem	Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Funcultura	evento realizado/público atingido	180000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implantação, intervenção e instalação de unidades habitacionais	Unidades Habitacionais produzidas	701	Nº de unidades habitacionais	Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Semana de Poa	Evento realizado/Público atingido	50000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implementação do Centro Regional de desenvolvimento	Centro regional de desenvolvimento	60	capacidade utilizada em percentual	Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Usina do Gasometro	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada	3000	peessoas	Porto da Inclusão	Economia Solidária - 2007		0	
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras de recuperação do Sistema de drenagem e proteção contra as cheias.	Canalização	2400	metros	Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas	2150	famílias
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras Viárias do PIEC	construção e pavimentação de vias	2100	metros	Porto da Inclusão	Fomento ao trabalho de Artesanato	Cursos realizados / Semana.	13	Cursos / Semana.
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Recuperação, melhoria e manutenção de áreas de lazer existentes	praça recuperada	1	unidade	Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado	50	unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Tratamento paisagístico de novas áreas verdes	jardim implantado	1	unidade	Porto da Inclusão	Fortalecimento dos programas de alfabetização e letramento de jovens e adultos	Aluno escolarizado	4000	número de alunos inscritos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	200	peessoas	Porto da Inclusão	Geração de Renda via Coleta Seletiva	Posto de Triagem e Central de Comercialização	100	% de implantação dos projetos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	1795	peessoas	Porto da Inclusão	Habitação de Interesse Social	Diagnóstico/relatórios	4	documento
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças	438	peessoas	Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infra estrutura	590	número de lotes urbanizados com infra estrutura
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	70	peessoas					
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação do Atendimento na Educação Infantil	Incremento no número de atendidos pelas entidades conveniadas	500	peessoas					
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social na grande Porto Alegre	crianças e adolescentes atendidos	100	peessoas					
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	jovens e crianças atendidas	480	peessoas					

Porto da Inclusão	Inclusão digital - TELECENTROS	Cursos de informática com atividades complementares voltadas ao desenvolvimento individual. ao desen	50	unidades em funcionamento de telecentros
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura - Histórias de Trabalho	Evento realizado/Público Atingido	800	peessoas
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura e Distribuição Editorial	Evento Realizado/Público Atingido	26000	peessoas
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Evento realizado/Público atingido	290000	peessoas
Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Evento realizado/Público atingido	35000	peessoas
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades Habitacionais Produzidas	743	nº de Unidades Habitacionais
Porto da Inclusão	Qualificação profissional de cidadãos de baixa renda nos moldes do PETC	qualicação de cidadãos para o mercado de trabalho	650	peessoas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária	Áreas Regularizadas	12	nº de áreas Regularizadas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados	500	imóveis
Porto da Inclusão	Reinserção na Atividade Produtiva	adultos em situação de rua atendidos	250	peessoas
Porto da Inclusão	Segurança alimentar - fome zero - cozinhas comunitárias	implantação de cozinhas comunitárias	30	cozinhas
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - restaurantes populares	restaurantes implantados	3	restaurantes
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar- fome zero - geração de renda e formação profissional	cursos de qualificação profissional	3000	famílias
Porto da Inclusão	SEGURANÇA ALIMENTAR - fome zero- cestas básicas	cestas básicas	7500	famílias
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Evento realizado/Público Atingido	150000	peessoas
Porto da Inclusão	Universidade Popular do Carnaval	Instalações, equipamentos e recursos humanos	10	cursos regulares, seminários e eventos
Porto do Futuro	Atualização do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto	PDA e PDE atualizados	40	percentual
Porto do Futuro	Desenvolvimento Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano Diretor	100	% de execução do Plano
Porto do Futuro	Elaboração do Plano Municipal de Proteção Ambiental	plano elaborado	25	percentual
Porto do Futuro	Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente	código elaborado	30	percentual
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Estudo	11	sub-bacias hidrográficas
Porto do Futuro	Reavaliação do Plano Diretor (PDDUA)	plano diretor reavaliado	1	plano
Porto do Futuro	Regulação das Áreas de Interesse Cultural	Legislação revista	1	documento
Porto do Futuro	Regulação de atividades publicitárias no mobiliário urbano e veículos de divulgação	atividades reguladas, monitoradas e fiscalizadas	25	percentual
Porto Verde	Conservação das áreas de preservação permanente	áreas de preservação permanente conservadas.	35	percentual
Porto Verde	Elaboração e Implementação do Plano de Educação Ambiental	Sociedade ambientalmente educada.	25	percentual
Porto Verde	Implantação do Parque Campo do Periquito	Elaboração de estudos e projetos para execução	1	estudos e projetos
Porto Verde	Memória da Cidade	Prédios restaurados/recuperados	5	intervensões
Porto Verde	Memória da Cidade - Restauração Patrimônio Artístico	Obras restauradas/recuperadas	5	unidade
Porto Verde	Plano de manejo de unidades de conservação	plano elaborado	40	percentual
Porto Verde	Programa de Educação Ambiental	População conscientizada	25	percentual
Porto Verde	Projeto Ecoparque	Redução de Resíduos para Aterros Sanitários	2	% de execução do projeto
Porto Verde	Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e destinação de resíduos	Cidade Limpa	2	pesquisa de Satisfação
Porto Verde	Recuperação do Arroio Dilúvio	melhoria realizada	34	percentual
Socio-Ambiental	Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do Programa	25	percentual
Sócio-Ambiental	Implantação de redes de infra-estrutura subterrâneas no Centro da Cidade e nos passeios de vias públicas densamente arborizadas.	Cabeamento Subterrâneo	20	quilômetro
Socio-Ambiental	Melhoria da qualidade das águas - Sistema de Esgoto Sanitário	recursos hídricos de boa qualidade	20	% do empreendimento
Socio-Ambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Sistema de Proteção	50	percentual
Socio-Ambiental	Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	plano elaborado	30	percentual
Socio-Ambiental	Projeto de habitação de interesse social	Unidades Habitacionais produzidas	368	nº de Unidades Habitacionais
Viva o Centro	Cais Mauá	Estudo	1	Número
Viva o Centro	Elaboração do Plano Diretor do Centro - 2007	Plano Estratégico	0	plano
Viva o Centro	Hortocentro	hortocentro	1	revitalização e conservação
Viva o Centro	Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Intervenções implementadas	2	unidade
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas	10	unidade
Viva o Centro	Revitalização Economica do Centro - Porto Alegre empreendedor	Fiscalização intensiva dos locais desapropriados dos comerciantes ambulantes	1	fiscalização diaria
Viva o Centro	Shopping Popular	Shopping Popular	60	reordenamento do comercio no centro de porto Alegre em %
Vizinhança Segura	Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP'S	16 Centros de Referência de Segurança Urbana	10	Indicadores de violência e criminalidade
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV	Posto móvel, palestras e oficinas	5250	número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e paz	Palestras e oficinas.	21550	número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Circuito Noturno	Jovens atendidos	15000	peessoas
Vizinhança Segura	Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola	jovens treinados	15000	alunos
Vizinhança Segura	Escola da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal	300	número de servidores qualificados

Vizinhança Segura	Escola de formação em direitos humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas.	1000	peessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Centros de Governança Local	funcionários treinados	50	funcionários
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Voluntários	peessoas capacitadas	1000	peessoas
Vizinhança Segura	Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança	Integração	50	percentual de integração
Vizinhança Segura	Integração das comunicações de rádio-frequência	Rádio comunicadores integrados	100	percentual
Vizinhança Segura	Modernização da guarda municipal	modernização e qualificação da guarda municipal	22	percentual de modernização e de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Vizinhança Segura	Banco de Dados da GM	25	percentual de levantamento de dados
Gestão Total	Adequação da legislação municipal frente à reforma previdenciária	Legislação atualizada	100	Todos os segurados do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Gestão Total	Adequação da legislação para a cobrança previdenciária de pessoal afastado do Município.	Receita Previdenciária.	5	peessoa
Gestão Total	Atendimento à saúde do servidor	servidores atendidos	10000	peessoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados	50	percentual
Gestão Total	Capacitação dos Colaboradores	colaboradores qualificados e capacitados	625	quantidade de peessoas
Gestão Total	Contratação de Consultorias	Consultorias	1	número
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de Capacitação	95	quantidade de Cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas	50	percentual
Gestão Total	Implantação do geoprocessamento (base cartográfica) - 2007	Sistema de Geoprocessamento	0	sistema
Gestão Total	Implementação do sistema de monitoramento	Relatórios e programas	2	documentos
Gestão Total	Modernização de equipamentos de informatica	equipamentos modernos-computadores, impressoras, scanners	35	conjunto de equipamentos
Gestão Total	Modernização dos sistemas de informação	Cumprimento de metas	25	percentual
Gestão Total	Modernização dos Sistemas Informatizados	Sistemas informatizados	33	percentual
Gestão Total	Motivação dos colaboradores	colaboradores motivados	625	quantidade de peessoas
Gestão Total	Plano de Saúde do Servidor	Plano - A ser detalhado em projeto específico	1	a ser detalhada em projeto específico, inclusive matriz de valores
Gestão Total	Programa de Qualidade e Produtividade	Processos qualificados	33	percentual
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos	25	percentual
Gestão Total	revisão das pensões por morte(Projeto Se Vivo Fosse)	Regularização dos valores das pensões.	100	3.800 benefícios
Gestão Total	Recadastramento de ativos, inativos e pensionistas	Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de POA.	100	Servidor Público Municipal e seus dependentes.
Gestão Total	Reorganização da Central de Marcação de Consultas Especializadas e Central de Internação Hospitalar	Sistemas Informatizados eficazes	1	sistemas
Gestão Total	Revisão do Plano de Carreiras	Plano de Carreiras Revisado - A ser detalhado em projeto específico	1	A ser quantificada em projeto específico, inclusive matriz de valores
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos Novos Organogramas/Operação dos Novos Fluxos dos Processos de RH	6	Número de Órgãos (2/ano)/Número de Processo de RH Revisados (4/ano)
Gestão Total	Suporte em tecnologia da Gestão em Saúde	Sistema implantado	2	unidade
Gestão Total	Universidade Corporativa	funcionários qualificados	625	percentual
Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	pesquisas	3	unidade
Governança Solidária Local	Comite Gestor de Relações com a Sociedade	Comite Gestor de informações	9	reuniões
Governança Solidária Local	DEM HAB - Comunicação com a sociedade	Divulgação das ações do DEMHAB	1	unidade
Governança Solidária Local	Formação, capacitação e educação continuada para as GSLs	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Implantação dos Comitês Gestores Locais	comitês gestores	16	regiões
Governança Solidária Local	Informativo da Juventude	Informativo da Juventude	150000	exemplares
Governança Solidária Local	Melhoria do Atendimento ao Usuário	usuário satisfeito	70	percentual
Governança Solidária Local	Produção de material Educativo do PGSL	manuais, cartilhas, folhetins	200000	unidade
Governança Solidária Local	Registro dos resultados do PGSL	relatórios	2	unidade
Governança Solidária Local	Relações Comunitárias	Elaboração dos Planos de Ação Regionais junto aos Fóruns Regionais de Planejamento, conforme PDDUA.	8	plano de ação regional
Governança Solidária Local	Sensibilização e Capacitação	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Sistema de informação da GSL	banco de dados por região	16	unidade
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	aumento de pessoas no processo do OP	75000	peessoas participantes
Orçamento Participativo	Sustentabilidade do OP	demandas atendidas	10	percentual

ANEXO IA – METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta /2006	Unidade de Medida
Câmara Municipal	Manutenção e Qualificação do Poder Legislativo	Atividades legislativas desenvolvidas	1	processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
2006

LR, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Receitas Não-Financeiras (I)	2.072.011.413	1.966.338.831	1,39	2.154.613.932	1.942.492.190	1,44	2.263.201.902	1.938.370.191	1,52
Despesa Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Despesas Não-Financeiras(II)	2.071.426.460	1.965.783.711	1,39	2.135.228.757	1.925.015.485	1,43	2.240.636.007	1.919.043.122	1,50
Resultado Primário (I-II)	584.953	555.120	0,00	19.385.176	17.476.705	0,01	22.565.895	19.327.069	0,02
Resultado Nominal	-49.622.896	-47.092.128	-0,03	24.254.539	21.866.680	0,02	4.280.903	3.666.476	0,00
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	585.705.817	0,41	641.436.643	578.287.205	0,43	645.717.546	553.039.321	0,43
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	510.563.997	0,36	562.256.643,00	506.902.476	0,38	566.537.546	485.223.829	0,38

Fonte: PIB/RS- R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2006

As Metas Fiscais para o exercício de 2004 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.205, de 02 de setembro de 2003, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em percentuais:

LR, art.4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2004	% PIB	II - Metas Realizadas em 2004	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	2.174.549.033	1,46	1.812.190.179	1,38	-281.936.254	-12,04
Receitas Não-Financeiras (I)	1.878.067.851	1,36	1.818.718.440	1,37	-81.368.210	-5,27
Despesa Total	2.330.108.809	1,51	1.603.009.064	1,33	-280.870.544	-11,90
Despesas Não-Financeiras(II)	2.057.563.008	1,45	1.807.441.000	1,37	-280.142.008	-13,65
Resultado Primário (I-II)	216.485.983	0,10	104.723.539	0,08	-111.762.444	-51,18
Resultado Nominal	-56.394.185	-0,04	76.141.000	0,06	141.535.185	-256,42
Dívida Pública Consolidada	671.391.359	0,46	581.243.009	0,39	-90.148.350	-13,43
Dívida Consolidada Líquida	533.150.000	0,42	545.715.000	0,37	-87.444.000	-16,39

Fonte: PIRE - R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

Balanco Consolidado Exercício 2004.
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SMT/CONT/00

ANEXO II

Analisando o quadro anterior, apresentamos o seguinte:

RECEITA TOTAL

A receita total foi menor que a prevista em 2004, em R\$ 261.838.254,00 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ou seja, em 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento), principalmente porque:

1. as receitas de operações de crédito previstas para cobertura do déficit, no valor de R\$ 110.259.391,00 (cento e dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), não se configuraram;

2. as receitas de operações de crédito com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, previstas em R\$ 58.400.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), somaram, tão-somente, R\$ 15.148.640,00 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), deixando de entrar recursos da ordem de R\$ 43.251.359,00 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

3. a receita de contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – foi estimada, considerando uma alíquota de 11% (onze por cento) para o servidor e o dobro para o Município, a partir de 1º de janeiro de 2004. Todavia, nos termos da legislação vigente, vigorou, até setembro, a alíquota original de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), com igual valor para o Município. Somente no mês de setembro, a alíquota foi majorada para 9% (nove por cento) para o servidor, sendo o dobro para o Município, vigorando até o final do exercício, resultando numa perda da ordem de R\$ 73.741.000,00 (setenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS

Basicamente, a diferença de R\$ 61.369.351,00 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais) refere-se às contribuições sociais.

ANEXO II

DESPESA TOTAL

A despesa total foi menor que a fixada em 2004, em R\$ 265.916.544,00 duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), ou seja, em 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), principalmente porque:

1. as despesas de obras do BID não foram realizadas, pois não houve

liberação dos recursos financeiros das operações autorizadas em lei e previstas para o exercício financeiro de 2004;

2. houve um controle orçamentário da despesa, por meio de contingenciamentos, redução de empenhos, etc;

3. ao final do exercício, foram identificadas despesas sem empenho prévio, no montante de R\$ 96.997.860,99 (noventa e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Tais despesas não foram contabilizadas em tempo hábil para o devido registro contábil, conforme Nota Explicativa do Balanço Patrimonial 2004.

DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

A diferença de R\$ 260.142.006,00 (duzentos e sessenta milhões, cento e quarenta e dois mil e seis reais), equivalente a 12,06% (doze vírgula zero seis por cento), refere-se a uma economia visando ao equilíbrio orçamentário e financeiro, destacando os investimentos que não foram realizados, principalmente em razão da não efetivação da operação de crédito com o BID.

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário previsto, atualizado para 2004, foi de R\$ 279.495.655,00 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Já o resultado atingido foi de R\$ 80.722.560,00 (oitenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Observa-se que houve uma redução significativa de R\$ 198.773.096,00 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e setenta e três mil e noventa e seis reais). Isto ocorreu pela não realização das operações de créditos previstas.

RESULTADO NOMINAL

A meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2004 foi de R\$ 65.394.185,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais). Já o resultado nominal atingido foi de R\$ 76.141.000,00 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil reais). Observa-se que estava previsto, na LDO, para 2004, um aumento da dívida pública maior do que se realizou.

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O valor fixado na LDO para 2004 relativo à dívida pública consolidada foi de R\$ 671.691.669,00 (seiscentos e setenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), enquanto o valor realizado foi de R\$ 584.245.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), apurando-se uma diferença de R\$ 87.446.669,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Observa-se que vários financiamentos previstos não foram realizados.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida consolidada líquida verificada no exercício de 2004 foi 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento) inferior à previsão, em função da não concretização das operações de crédito, entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2006

LR, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	
Receita Total	1.921.128.607	2.174.549.033	13,19%	2.300.992.592	5,81%	2.155.814.497	-6,31%	2.221.784.965	3,06%	2.332.047.457	4,96%	
Receitas Não-Financeiras (I)	1.756.281.527	1.878.067.851	6,94%	1.966.558.143	4,71%	2.072.011.413	5,36%	2.154.613.932	3,99%	2.263.201.902	5,04%	
Despesa Total	2.061.862.412	2.253.716.608	9,30%	2.247.636.803	-0,27%	2.155.814.497	-4,09%	2.221.784.965	3,06%	2.332.047.457	4,96%	
Despesas Não-Financeiras(II)	1.982.263.454	2.157.583.006	8,84%	2.226.083.114	3,17%	2.071.426.460	-6,95%	2.135.228.757	3,08%	2.240.636.007	4,94%	
Resultado Primário (I-II)	-225.981.927	-279.495.655	23,68%	-259.524.971	-7,15%	584.953	+100,23%	19.385.176	3213,97%	22.565.895	16,41%	
Resultado Nominal	19.045.000	-65.394.185	-443,37%	78.877.000	-220,62%	-49.622.896	-162,91%	24.254.539	+148,88%	4.280.903	-82,35%	
Dívida Pública Consolidada	586.723.000	671.691.669	14,48%	687.281.000	2,32%	617.182.104	-10,20%	641.436.643	3,93%	645.717.546	0,67%	
Dívida Consolidada Líquida	466.895.000	633.159.000	35,61%	682.488.000	7,79%	538.002.104	-21,17%	562.256.643	4,51%	566.537.546	0,78%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	
Receita Total	2.191.162.444	2.305.021.975	5,20%	2.300.992.592	-0,17%	2.045.867.958	-10,12%	2.003.050.235	-0,02%	1.997.334.516	0,00	
Receitas Não-Financeiras (I)	2.003.144.459	1.990.772.592	-0,62%	1.966.558.143	-1,22%	1.966.338.831	0,00	1.942.492.190	-0,01%	1.938.370.191	0,00	
Despesa Total	2.351.677.793	2.388.939.604	1,58%	2.247.636.803	-5,91%	2.045.867.958	-10,10%	2.003.050.235	-0,02%	1.997.334.516	0,00	
Despesas Não-Financeiras(II)	2.260.890.406	2.287.037.986	1,16%	2.226.083.114	-2,67%	1.965.783.711	-10,13%	1.925.015.485	-0,02%	1.919.043.122	0,00	
Resultado Primário (I-II)	-257.745.947	-296.265.394	14,94%	-259.524.971	-12,40%	555.120	468,51%	17.476.705	0,97%	19.327.069	0,10	
Resultado Nominal	21.721.965	-69.317.836	-419,11%	78.877.000	-213,79%	-47.092.128	-2,67%	21.866.680	3,15%	3.666.476	-4,96%	
Dívida Pública Consolidada	689.192.785	711.993.169	6,40%	687.281.000	-3,47%	585.705.817	-13,17%	578.287.205	-0,01%	553.039.321	-0,05%	
Dívida Consolidada Líquida	532.521.761	671.148.540	26,03%	682.488.000	1,69%	510.563.997	-0,34%	506.902.476	-0,01%	485.223.829	-0,04%	

FONTE: Relatório da Execução Orçamentária 2003/2004 - Demonstrativo do Resultado Nominal, Div. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida.

NOTA: Em 2003 os dados consignados para o Resultado Nominal, Div. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida referem-se a execução e não fixação, tendo em vista que os conceitos da LDO são

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2006

LR, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.004	%	2.003	%	2.002	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	979.636.806	100	912.979.176	100	778.820.075	100
RESERVAS	0		0		0	
RESULTADO ACUMULADO	0		0		0	
TOTAL	979.636.806	100	912.979.176	100	778.820.075	100

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2002,2003 E 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRP, art.4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2.004	2.003	2.002
RECEITAS DE CAPITAL	26.265.439	5.451.168	9.038.285
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	26.265.439	5.451.168	9.038.285
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.212.543	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.052.895	5.451.168	9.038.285
TOTAL (I)	26.265.439	5.451.168	9.038.285
DESPESAS LIQUIDADAS	2.004	2.003	2.002
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	201.684.258	37.210.476	44.881.646
INVESTIMENTOS	144.795.636		
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.673.586		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.215.036	37.210.476	44.881.646
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-	-
TOTAL (II)	201.684.258	37.210.476	44.881.646
TOTAL FINANCEIRO (III) = (I - II)	(175.418.819)	(31.759.308)	(35.843.361)

RS 1.00
Fonte: SDO-GIT/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	5.543.183,35	4.348.739,90	633.417,08
Despesa de Capital	3.484,00	93.523,61	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	302.781.600,66	285.856.199,94	72.526.662,85
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. De aposent. RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	308.328.288,01	290.298.463,45	73.180.079,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	7.288.434,37	6.576.989,67	-2.668.552,50
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	18.325.147,95	10.785.885,85	6.985.761,99

Figura 6 - Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos

Fonte - Previmpa / GIT

Previmpa / SDO

Previmpa / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Obs: O exercício de 2002 foi considerado o período de outubro a dezembro de 2002.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2004

LRP, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE DA CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2004	0,00	1.077.714,44	29.305.048,36	-28.227.333,92	0,00

FONTE:

Cálculo Atuarial.

Obs.: 1) Os valores acima são baseados na projeção atuarial do 35º (Trigésimo quinto) exercício, respectivamente.

2) Não foram lançados nos campos dos Repasses para Contrib. Patronal e Repasse para Cobertura de Déficit, pois estão embutidos nas Receitas Previdenciárias Projetadas, conforme Cálculo Atuarial.

(alínea "a", Inc. IV do § 2º do Art. 4º da L.C. 101 de 04 de maio de 2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2004 - 2003 e 2002

LRP, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
RECEITAS CORRENTES	51.770.050,78	13.763.751,62	10.936.135,41
Receita de Contribuições	49.520.569,56	41.042.491,31	10.607.154,03
Pessoal Civil	45.455.719,41	37.591.852,54	10.053.609,61
Pessoal Militar	0	0	0
Outras contrib. Previdenciárias	6.424,74	1.611,26	0
Compensação previdenciária	3.058.415,11	3.149.027,51	543.544,42
Receita Patrimonial	2.196.232,60	2.601.538,51	173.525,63
Outras Receitas Correntes	63.228,62	119.721,80	155.455,75
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	67.800.411,01	10.971.505,41	31.839.561,69
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
REPASSE PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT	198.046.210,59	212.140.196,08	27.715.830,31
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	315.616.702,38	296.875.453,12	70.491.527,41

Parecer Atuarial

Plano Previdenciário do Município de Porto Alegre/RS

Departamento Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

- PREVIMPA -

Julho de 2004

MIRADOR 112/04
PREVIMPA - PORTO ALEGRE/RS
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004

Índice

1) Introdução	3
2) Elenco de benefícios	4
3) Base Cadastral	9
4) Análise Estatística	9
4.1) Massa de assistidos	9
4.2) Massa de ativos	9
5) Hipóteses Atuariais	11
6) Regimes Financeiros	11
7) Resultados da Avaliação Atuarial	12
8) Plano de Custeio	14
8.1) Custo Normal	14
8.2) Custo Suplementar	15
9) Parecer Atuarial	16

ANEXO 1	18
Formulações Utilizadas na Avaliação Atuarial	18
ANEXO 2	21
Bases Técnicas e Comutações	21

1) Introdução

O objetivo deste Parecer Atuarial é oferecer um panorama dos compromissos atuais e futuros para com o financiamento do Fundo de Previdência dos servidores do município de **Porto Alegre – RS**.

A presente avaliação atuarial foi realizada durante o mês de agosto de 2004 e seus resultados estão posicionados em 31 de julho de 2004.

Os resultados aqui apresentados referem-se aos benefícios oferecidos aos servidores de cargo efetivo do município de **Porto Alegre – RS** e seus dependentes, tendo como base a Legislação Federal e Municipal aplicáveis ao **Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)**.

É importante ressaltar que, com as exigências da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória Nº 167/2004, os níveis de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas sofreram alterações, já implementadas neste estudo, que podem ser observadas no Capítulo 8 deste relatório.

2) Elenco de benefícios

Os benefícios serão concedidos de acordo com a legislação vigente, conforme apresentado a seguir:

Aposentadoria Voluntária

REGRA PERMANENTE

(Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal)

Aplicável ao servidor que ingressou no serviço público a partir de 31/12/2003, ou àquele que não optou pelas regras dos art. 2º e 6º da EC 41/03.

HOMEM

Professor (*)	Demais Servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real	Reajuste do benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real

MULHER

Professora (*)	Demais Servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real	Reajuste do Benefício: reajuste para manutenção do valor real na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS

(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

DIREITO ADQUIRIDO

(Art. 3º da EC 41/03)

Regras aplicáveis ao servidor titular de cargo efetivo que preencheu todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003 mantidos os direitos à última remuneração até 19/02/04.

HOMEM

Professor (*)	Demais servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade	Reajuste do Benefício: Paridade

MULHER

Professora (*)	Demais servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade	Reajuste do Benefício: Paridade

(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

REGRA DE TRANSIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS

(Caput do art. 8º da EC Nº 20/98)

Regras aplicáveis ao servidor titular de cargo efetivo que preencheu todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003 mantidos os direitos à última remuneração até 19/02/04.

HOMEM

Todos os servidores
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade

MULHER

Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade

REGRA DE TRANSIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS

(art. 6º da EC 41/03)

Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003.

HOMEM

Professor (*)	Demais servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)	Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)
Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei	Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei

MULHER

Professora (*)	Demais servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)	Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)
Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei	Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei

(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

REGRA DE TRANSIÇÃO – COM REDUTOR PARA ANTECIPAÇÃO

(art. 2º da EC 41/03)

Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998.

HOMEM

Todos os servidores
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a Tabela de Redução.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real.

MULHER

Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, conforme Tabela de Redução.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real.

TABELAS DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO (art. 2º da EC 41/03)

1 - PARA QUALQUER SERVIDOR QUE COMPLETAR OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 ATÉ 31/12/2005

IDADE HOMEM/MULHER	% A REDUZIR (3,5% a.a.)	% A RECEBER
53/48	24,5%	75,5%
54/49	21,0%	79,0%
55/50	17,5%	82,5%
56/51	14,0%	86,0%
57/52	10,5%	89,5%
58/53	7,0%	93,0%
59/54	3,5%	96,5%
60/55	0,0%	100,0%

2 - PARA QUALQUER SERVIDOR QUE COMPLETAR OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 APÓS 1º/01/2006

IDADE HOMEM/MULHER	% A REDUZIR (5,0% a.a.)	% A RECEBER
53/48	35%	65%
54/49	30%	70%
55/50	25%	75%
56/51	20%	80%
57/52	15%	85%
58/53	10%	90%
59/54	5%	95%
60/55	0%	100%

3 - PARA PROFESSORES QUE COMPLETAREM OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 ATÉ 31/12/2005 (*)

IDADE HOMEM/MULHER(**)	% A REDUZIR (3,5% a.a.)	% A RECEBER
53/48	7,0%	93,0%
54/49	3,5%	96,5%
55/50	0,0%	100,0%

* Para o cálculo dos proventos dos professores, pela regra de transição não será aplicada a redução de idade e tempo de contribuição prevista no § 5º do Art. 40 da CF, apenas o disposto no § 4º do art. 2º da EC 41/2003.

** Para o cálculo do redutor previsto no § 1º do Art. 2º da EC 41/2003 aplica-se a redução estabelecida no § 5º do Art. 40 da CF

4 - PARA PROFESSORES QUE COMPLETAREM OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 APÓS 1º/01/2006*

IDADE HOMEM/MULHER	% A REDUZIR (5,0% a.a.)	% A RECEBER
53/48	10%	90%
54/49	5%	95%
55/50	0%	100%

* - Valem as mesmas observações do quadro nº 03

Aposentadoria por invalidez

- Condições de Concessão

Laudo médico acusando incapacidade laboral.

- Nível de Benefício

Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei.

Pensão por morte

- Condições de Concessão

Ser dependente do servidor.

- Nível de Benefício

Provento mensal pago aos dependentes do servidor, rateado em partes iguais, com o valor idêntico ao do servidor inativo, ou ao que o servidor ativo teria direito caso entrasse em benefício, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente ao referido limite.

Auxílio doença

-Condições de Concessão
Servidor em gozo de licença para tratamento de saúde, incapacitado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

-Nível de benefício
Proventos no valor da última remuneração, observando o estabelecido nos respectivos planos de pagamentos, quanto às gratificações diversas.

Salário maternidade

-Condições de Concessão
Gestante, em gozo de licença para repouso por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

-Nível de benefício
Provento mensal igual ao subsídio ou a totalidade da remuneração da servidora.

Auxílio reclusão

-Condições de Concessão
Ser dependente do servidor.

-Nível de benefício
Idêntico ao benefício pago no caso de pensão por morte.

Salário Família

-Condições de Concessão

-Nível de benefício
Provento correspondente a proporção do número de filhos ou equiparados de até 14 (quatorze) anos ou inválido.

3) Base Cadastral

A presente avaliação atuarial foi realizada durante o mês de agosto de 2004, tendo como data base os dados 31 de julho de 2004. Para sua realização, efetuamos detalhada análise nos dados recebidos, emitindo relatório de crítica encaminhado ao **PREVIMPA**. Após ajuste nos dados, realizamos análises estatísticas da população para, posteriormente, proceder a avaliação atuarial.

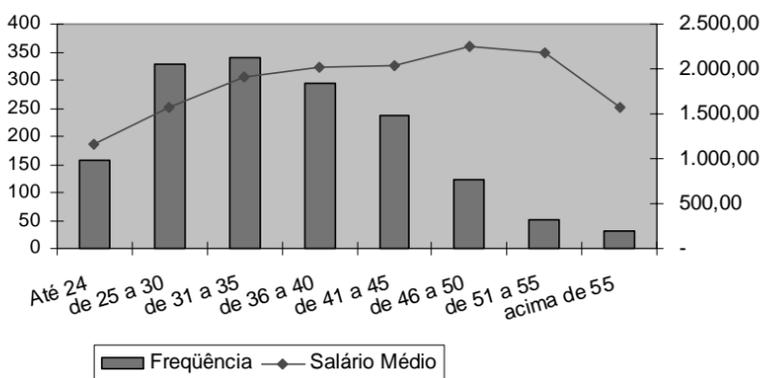
4) Análise Estatística

4.1) Massa de assistidos

O Plano Previdenciário dos Servidores do Município de Porto Alegre – RS, está dividido em dois grupos: dos servidores que ingressaram até 10/09/2001, com seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples e dos que ingressaram após essa data, pelo regime de capitalização, sendo que neste grupo não existem servidores inativos ou pensionistas.

4.2) Massa de ativos

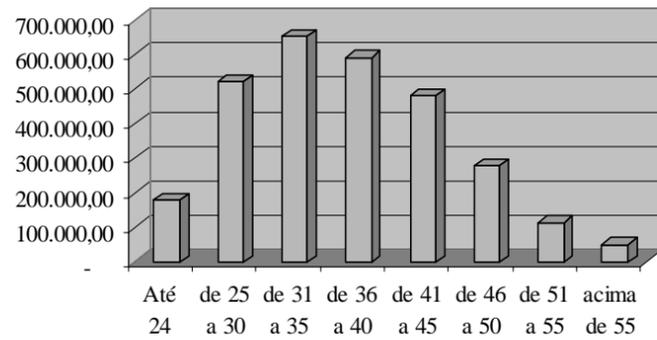
- Distribuição das freqüências e salários médios por idade



- Quadro estatístico da população

Freqüência. Masculina:	588	38%	Remuneração mínima:	490,87
Freqüência. Feminina:	974	62%	Remuneração máxima:	7.958,35
Freqüência. Total:	1562	100%	Remuneração média masculina:	1.747,45
Freqüência. Cargo Efetivo:	1562	100%	Remuneração média feminina:	1.894,25
Freqüência. Cargo Comissão:	0	0%	Idade mínima:	20
Freqüência. Cargo Eletivo:	0	0%	Idade máxima:	67
Total:	1562	100%	Idade média masculina:	35
Folha Salarial Total:	R\$ 2.865.161,21		Idade média feminina:	37
			Idade média do cônjuge:	36

- Distribuição do total de salários pagos por idade



5) Hipóteses Atuariais

- Taxa real de juros: 6,00% ao ano
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,40% ao ano
- Rotatividade: nula
- Fator de capacidade dos salários: 100%
- Fator de capacidade dos benefícios: 100%
- Tábua de mortalidade geral: AT-49
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-57
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- Tábua de mortalidade de ativos: Método de Hamza, a partir das 3 tábuas anteriores
- Composição Média Familiar: Experiência regional
- Tempo de serviço anterior ao município: Idade atual em anos completos menos 18 (dezoito) anos, por não existirem dados cadastrais confiáveis disponíveis.

6) Regimes Financeiros

- Aposentadoria Não Decorrente de Invalidez: Crédito Unitário Projetado
- Aposentadoria Decorrente de Invalidez: Crédito Unitário Projetado
- Pensão: Crédito Unitário Projetado
- Auxílio Doença: Repartição Simples
- Salário-Maternidade: Repartição Simples
- Auxílio-Reclusão: Repartição Simples
- Salário Família: Repartição Simples

7) Resultados da Avaliação Atuarial

Para a realização desta avaliação atuarial considerou-se a contribuição mínima para os servidores ativos, inativos e pensionistas exigida a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004, bem como a manutenção das contribuições patronais vigentes até a realização deste estudo (para maiores detalhes, verificar o item “8.2 - Custo Normal” deste relatório).

Apresentaremos, a seguir, os resultados apurados na presente avaliação atuarial, considerando o nível das Reservas Matemáticas do Plano, bem como de seu Ativo Líquido.

a) Reserva Matemática de Benefício Concedido	0,00
b) - Compensação Previdenciária Concedida	0,00
c) + Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	61.591.577,29
d) - Compensação Previdenciária a Conceder	0,00
e) = Reservas Matemáticas (a - b + c - d)	61.591.577,29
f) - Patrimônio Líquido	9.885.136,73
g) = Reserva sem cobertura	(51.706.440,56)

IMPORTANTE:

1) O Patrimônio Líquido em 31/07/2004 considera o total de aplicações do Fundo no valor de R\$ 9.885.136,16.

2) Nesta Avaliação Atuarial **não** foram consideradas as receitas de compensação previdenciária a serem repassadas pelo INSS quando os atuais servidores em atividade entrarem em aposentadoria pelo **PREVIMPA**, tendo em vista que não foram encaminhadas informações oficiais relativas ao tempo de contribuição anterior ao ingresso no **PREVIMPA**.

No entanto, efetuamos simulações considerando os tempos estimados de contribuição ao INSS antes de ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para apuração de uma expectativa de receita.

Tais estimativas apontaram para uma receita futura na ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que só ingressarão no fundo após a formalização de tais processos junto ao INSS, quando efetivamente ocorrerem as concessões de benefícios.

Dessa forma, caso nossas estimativas de tempo de serviço anterior possam ser comprovadas pelo **PREVIMPA**, as receitas projetadas poderão ser consideradas nas próximas avaliações atuariais, minimizando a necessidade de receita para atingir o equilíbrio do plano previdenciário.

3) É importante esclarecer que o nível de contribuição projetada para a fase de inatividade caiu significativamente, sendo calculada somente para a parcela que ultrapassar o valor equivalente ao teto do INSS (R\$ 2.508,72) para os aposentados e pensionistas.

Assim, como grande parte da receita futura do fundo era calculada sobre o valor integral do benefício dos atuais e futuros inativos e pensionistas, a mudança da legislação acarretou uma significativa perda de receita oriunda desses grupos.

Conseqüentemente, a necessidade maior de receita recaiu sobre o grupo de servidores ativos e ente municipal, impactando significativamente nas contribuições desse grupo durante a fase de atividade.

Mesmo com o aumento das contribuições dos servidores ativos e a manutenção da contribuição patronal, o plano analisado apresentou um nível de **descobertura de R\$ 51.706.440,56**. Tal descobertura deverá ser equilibrada por receitas futuras adicionais para manter a viabilidade do plano, conforme consta no item “8.2 – Custo Suplementar” deste relatório.

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de remuneração dos servidores abrangidos pelo fundo previdenciário, para que as Reservas Matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 remunerações anuais para o cálculo):

Cobertura ao seguinte benefício:	Em relação à folha salarial dos ativos
Aposentadoria Programada	20,84%
Aposentadoria por Invalidez	0,55%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,64%
Pensão por Morte de Aposentado	2,68%
Pensão por Morte de Inválido	0,29%
Auxílio Doença	3,00%
Salário-Maternidade	1,54%
Auxílio Reclusão	0,10%
Salário Família	0,36%
Custo Normal Puro * ¹	31,00%
Custeio administrativo	2,00%

Com relação ao nível de contribuição normal ao plano previdenciário, considerou-se para os servidores ativos, inativos e pensionistas os níveis mínimos exigidos a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004. Para as contribuições patronais, optou-se por manter o nível vigente até a realização deste estudo, conforme o quadro abaixo:

Contribuição projetada	Nível	Base de Incidência
Servidores ativos	11,00 %	Remuneração integral
Servidores inativos	11,00 %	Remuneração acima do Teto do INSS
Pensionistas	11,00 %	Remuneração acima do Teto do INSS
Prefeitura municipal	22,00 %	Remuneração integral dos ativos

* Teto do INSS = R\$ 2.508,72

8.2) Custo Suplementar

O custo suplementar será praticado **mensalmente**, através de um percentual da folha de remuneração dos servidores ativos, com a finalidade de amortizar o passivo atuarial sem cobertura (referente a déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou ganhos financeiros ou perdas atuariais).

Este custo deverá ser **reavaliado anualmente**, tendo em vista as variações da folha de remuneração dos servidores ativos e prováveis compensações previdenciárias a serem praticadas no momento da aposentadoria dos servidores.

Saldo a ser amortizado *	R\$ 51.706.440,56
Tempo remanescente de amortização	420 meses
Contribuição suplementar mensal	7,86%

* Refere-se à descobertura existente no Plano Previdenciário, que deverá ser amortizada por contribuição suplementar a fim de manter o equilíbrio do Plano (ver item 7.1 deste relatório).

9) Parecer Atuarial

Este parecer atuarial tem como referência o resultado do Balanço Atuarial e o Plano de Custeio apresentados no decorrer do presente relatório, visando estabelecer o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano Previdenciário dos servidores do município de **Porto Alegre – RS**. O equilíbrio de um plano é verificado quando seu custeio (contribuições) gera recursos suficientes para a cobertura dos compromissos assumidos e que serão pagos no futuro (aposentadorias e pensões).

Para a apuração do Passivo Atuarial deste fundo, foram considerados os percentuais de contribuição dos servidores de acordo com o previsto após a promulgação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, estimados em cerca de 11% para os servidores ativos e 22% para o município.

Os servidores cobertos por este plano previdenciário são divididos em dois grupos: um grupo dos servidores que ingressaram até 10/09/2001 no município e outro dos que ingressaram após essa data. O primeiro grupo possui seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples, estando seu custo mensal avaliado em cerca de 52% da folha salarial. O segundo grupo possui seus benefícios estruturados em regime de capitalização (plano capitalizado), tendo seu passivo e plano de custeio descritos nos parágrafos seguintes deste parecer.

O plano capitalizado possui apenas servidores em fase de atividade, apresentando uma insuficiência de cobertura de R\$ 51.706.440,56, a ser integralizado pelo Ente estatal, ou pago através de amortização por meio de contribuição suplementar equivalente a 7,86% da folha salarial mensal nos próximos 35 anos. Formas alternativas de amortização desse saldo podem ser avaliadas, podendo implicar em alteração nas taxas de contribuições dos servidores e na legislação municipal que define o nível de contribuição destinada ao fundo.

Não consideramos nesta avaliação compensações previdenciárias a serem realizadas no momento da entrada em aposentadoria desses servidores ativos, estimadas em nossa projeção no valor de R\$ 20.000.000,00. Se fossem consideradas tais compensações, o nível de descobertura do plano seria reduzido para cerca de R\$ 30.000.000,00. Este fato demonstra a necessidade desse tipo de procedimento junto ao INSS para o equilíbrio do plano previdenciário, bem como a apuração de dados referentes ao tempo de contribuição previdenciária anterior ao ingresso no município dos atuais servidores para que sejam confirmadas as projeções por nós efetuadas, validando tais receitas futuras para utilização em avaliações atuariais.

Outro ponto que deve ser observado é quanto à qualidade dos dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial. Foram necessários vários ajustes na base de dados, sendo que, em contato com os técnicos do **PREVIMPA**, foi-nos repassado que está sendo efetuada uma reestruturação interna para melhor atender tais necessidades.

Este fato ocasionou em definições conservadoras em algumas hipóteses utilizadas, como no caso do tempo de contribuição à previdência dos servidores e de idades e salários com campos nulos.

É importante ressaltar que as avaliações atuariais consideraram a hipótese de que os ativos financeiros do fundo previdenciário serão aplicados em investimentos para a obtenção de uma rentabilidade real de 6% ao ano (acima da inflação). Caso o plano não obtenha essa rentabilidade em suas aplicações nos próximos exercícios, bem como deixe de praticar o plano de custeio previsto, será gerada nova insuficiência de cobertura na próxima avaliação atuarial.

Atenciosamente,

Giancarlo Giacomini Germany

Atuário M.I.B.A. 1020

ANEXO 1

Formulações Utilizadas na Avaliação Atuarial

1. Avaliação do Custeio do Plano de Benefício

a. Custo da Aposentadoria Programada (C1)

$$\frac{1}{t_v + k} \times \left(\text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}} \right)$$

b. Custo da Aposentadoria por Invalidez (C2)

$$\frac{1}{t_v + k} \times \left(\text{Benefício} \times \frac{N_x^{ai(12)} - N_{x+k}^{ai(12)}}{D_x^{aa}} \right)$$

c. Custo da Pensão por Morte – Repartição de Capital de Cobertura (RCC) – (C3)

$$RCC^{ativos} = BBP \times q_x^{as} \times H_{x+1/2}^{(12)} \times SS$$

$$RCC^{aposentados} = BB^{apm} \times q_x \times H_{x+1/2}^{(12)} \times SS$$

$$RCC^{invalidez} = BB^{inv} \times q_x^i \times H_{x+1/2}^{(12)} \times SS$$

$$RCC^{total} (\%) = \frac{RCC^{ativos} + RCC^{aposentados} + RCC^{invalidez}}{FS}$$

d. Custo Normal Avaliado (CN%)

$$CN\% = \frac{(C1) + (C2) + (C3)}{FS}$$

2. Avaliação das Reservas Matemáticas

a. Participantes em Benefício a Conceder

i. Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \frac{t_v}{t_v + k} \times \text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}}$$

ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \frac{t_v}{t_v + k} \times \text{Benefício} \times \frac{N_x^{ai(12)} - N_{x+k}^{ai(12)}}{D_x^{aa}}$$

b. Participantes em Benefício Concedido

i. Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \text{Benefício} \times a_x^{(12)}$$

ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \text{Benefício} \times a_x^{i(12)}$$

iii. Reserva de Pensão por Morte

$$13 \times \text{Benefício} \times H_x^{(12)}$$

c. Amortização do Passivo Atuarial

$$\frac{\text{Passivo Atuarial}}{\left[\frac{(1+i)^z}{(1+cs)^z} \times a_{\frac{z}{n} | i\%/cs\%} + a_{\frac{z}{m} | i\%/cs\%} \right]} \times \text{Folha Salarial}$$

Sendo:

i = taxa de juros real

cs = taxa de crescimento salarial

n = número de anos de financiamento

m = número de meses de financiamento

z = (12 - o número de meses que faltam para alcançar o mês de dezembro)

ANEXO 2

Bases Técnicas e Comutações

x = idade do participante

q_x^{aa} = probabilidade de morte de ativo na idade de x anos

q_x^i = probabilidade de morte de inválido na idade de x anos

q_x = probabilidade de morte na idade de x anos

i_x = probabilidade de entrada em invalidez na idade de x anos.

w_x = probabilidade do participante ser exonerado da empresa Patrocinadora na idade de x anos.

f(c.s.) = função de crescimento salarial utilizada na projeção

BBP = Benefício Bruto Projetado

BB^{apm} = Benefício Bruto de aposentadoria programada

BB^{inv} = Benefício Bruto de aposentadoria por invalidez

FS = folha de salários

SS = sobrecarga de segurança

$H_x^{(12)}$ = Encargo médio com herdeiros na idade de x

$$V^t = \left(\frac{1}{1+i} \right)^t$$

$$D_x = i_x \times V^x$$

$$N_x = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}$$

$$D_x^{aa} = i_x^{aa} \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aa} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aa}$$

$$D_x^{ai} = i_x^{ai} \times V^x \times i_x \times a_{x+0,5}^{i(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{ai} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{ai}$$

$$D_x^i = i_x^i \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^i = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^i$$

$$D_x^{aiH(12)} = i_x^{ai} \times V^{x+0,5} \times q_x^{ai} \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{aiH(12)} = i_x^{ai} \times V^x \times i_x \times a_{x+0,5}^{iH(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{iH(12)} = i_x^i \times V^{x+0,5} \times q_x^i \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{iH(12)}$$

$$a_x^{(12)} = \frac{N_x}{D_x} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{H(12)} = \frac{N_x^{H(12)}}{D_x} = \frac{\sum_{t=0}^{w-x-1} i_{x+t} \times V^{x+t+0,5} \times q_{x+t} \times H_{x+t+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)}{D_x}$$

$$a_x^{i(12)} = \frac{N_x^i}{D_x^i} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{iH(12)} = \frac{N_x^{iH(12)}}{D_x^i}$$

$$i_{x+1}^{aa} = i_x^{aa} \times \left[1 - (q_x^{aa} + i_x + w_x) \right]$$

FLUXO PREVISÃO

ANO	DESPESAS	RECEITAS	PARLAMENTO
2004	191.894,08	15.270.679,61	30.914.869,76
2005	303.513,82	15.217.030,62	41.764.061,12
2006	1.014.666,14	15.211.239,89	59.191.441,89
2007	555.700,53	15.201.524,81	78.142.793,97
2008	698.148,94	15.186.374,96	97.748.965,97
2009	853.851,09	15.167.130,03	118.350.709,34
2010	1.020.783,08	15.141.849,04	139.390.277,07
2011	1.193.555,16	15.109.201,15	160.119.184,40
2012	4.256.786,74	13.996.036,33	182.098.645,86
2013	6.234.616,17	14.141.090,94	200.104.540,24
2014	7.552.660,86	12.626.021,10	217.334.777,05
2015	8.361.763,48	12.228.130,32	234.149.619,57
2016	9.830.090,37	11.738.308,80	250.173.517,33
2017	11.027.306,19	11.248.326,74	265.411.390,28
2018	12.482.959,07	10.688.111,48	279.988.018,61
2019	13.426.644,51	10.260.804,12	293.104.279,15
2020	14.125.897,29	9.741.229,63	304.887.593,21
2021	16.461.413,51	9.011.384,19	315.566.946,55
2022	17.882.421,10	8.267.721,82	324.704.976,76
2023	19.157.741,08	7.295.577,48	333.189.314,91
2024	20.352.647,44	7.244.757,19	338.043.167,75
2025	21.817.101,11	6.264.548,21	343.575.264,44
2026	23.132.720,68	5.929.080,82	346.477.558,26
2027	24.223.479,39	5.273.643,97	347.848.764,77
2028	26.894.730,61	4.886.389,88	348.330.576,41
2029	28.602.333,24	4.323.043,73	347.319.618,02
2030	30.635.483,91	4.096.808,31	344.861.149,60
2031	27.142.362,53	3.626.150,81	341.341.396,78
2032	27.810.285,98	3.164.891,68	336.436.873,41
2033	28.351.544,77	2.715.363,54	330.358.100,94
2034	28.629.089,94	2.408.098,72	323.067.128,61
2035	29.030.300,41	2.014.146,24	314.616.213,12
2036	29.170.938,25	1.699.366,47	305.241.780,01
2037	29.434.327,10	1.400.544,00	294.520.090,08
2038	29.305.048,36	1.077.714,41	283.182.476,48
2039	29.022.641,84	877.218,64	271.161.962,74
2040	28.671.795,63	615.183,97	258.543.571,73
2041	28.314.804,51	404.893,27	245.382.854,81
2042	27.747.156,54	177.454,44	231.942.046,84
2043	27.011.931,26	313.165,08	218.359.896,86
2044	26.149.452,04	287.399,08	204.835.608,67
2045	25.203.917,76	268.314,39	191.464.496,78
2046	24.221.254,72	248.719,18	178.271.130,63
2047	23.197.741,28	229.110,88	165.420.096,12
2048	22.136.214,41	210.484,37	152.665.381,23
2049	21.041.356,02	191.955,84	140.359.376,84
2050	19.910.091,46	173.967,60	128.452.037,22
2051	18.774.781,90	156.612,01	116.990.380,34
2052	17.615.383,14	139.980,73	106.017.987,17
2053	16.448.136,30	124.173,19	95.572.510,80
2054	15.280.464,02	109.266,61	85.687.168,24
2055	14.110.854,71	95.322,18	76.389.278,03
2056	12.974.165,62	82.487,48	67.699.297,55
2057	11.851.354,75	70.518,31	59.633.608,33
2058	10.758.724,71	59.729,48	52.193.274,94
2059	9.704.419,15	50.019,16	45.488.611,59
2060	8.691.413,52	41.449,67	39.203.924,08
2061	7.729.169,48	33.899,29	33.433.346,48
2062	6.821.574,74	27.380,59	28.058.628,16
2063	5.973.284,92	21.829,39	23.250.747,36
2064	5.187.169,86	17.189,08	19.183.646,18
2065	4.465.047,10	13.339,43	17.022.720,64
2066	3.808.869,09	10.224,41	14.144.306,92
2067	3.218.454,35	7.835,31	11.675.664,81
2068	2.693.121,13	5.909,08	9.609.591,24
2069	2.230.645,30	4.523,63	7.894.334,69
2070	1.829.883,92	3.474,24	6.487.610,82
2071	1.486.684,21	2.758,87	5.419.177,01
2072	1.197.286,02	2.273,41	4.430.764,75
2073	956.867,94	1.961,30	3.724.019,25
2074	760.575,14	1.781,38	3.168.144,06
2075	603.987,03	1.629,94	2.734.888,10
2076	481.431,44	1.571,56	2.404.935,41
2077	388.069,66	1.541,30	2.151.276,23
2078	318.523,94	1.530,58	1.953.988,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2006**

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF(LC nº 101/2000) –, cujo objetivo precípuo é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público à manutenção dos órgãos, além de garantir a alocação de recursos para ações obrigatórias constitucionais ou legais de duração contínua.

As alterações no cenário econômico que possam vir a ocorrer têm importante impacto na execução orçamentária, visto que afetam diretamente as projeções de receitas e despesas.

O Município considerou, nas receitas previstas para Projeto de Diretrizes Orçamentárias, os impactos dos aumentos das despesas fixadas de caráter continuado. Com isso, os anexos de metas fiscais não serão afetados.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a diferença verificada nas despesas previstas de 2005 e 2006.

Despesas Correntes	1.802.295.701	1.820.367.676	18.071.975	1
--------------------	---------------	---------------	------------	---

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os projetos de lei que venham a conceder ou ampliar isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, não aprovados até a data de publicação desta lei, e que gerem efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2006 deverão indicar:

- a) a estimativa da renúncia de receita que acarreta e as despesas correspondentes, que deverão ser anuladas em igual montante; ou a
- b) anulação ou redução de incentivo já concedido em idêntico montante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2006**

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

	RS\$1.000					RS\$ 1,00	
(LC 101/2000, Art. 5º, inciso I e Portaria n.º 441/2003 da STN)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RECEITAS	1.550.547	1.765.199	1.919.130	2.266.619.383	2.155.814.497	2.221.784.966	2.332.047.457
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.486.721	1.713.611	1.844.399	1.953.731.125	2.061.445.151	2.146.256.603	2.254.681.854
RECEITA TRIBUTÁRIA	436.210	585.805	533.746	657.000.822	653.459.852	688.198.068	724.093.245
IPTU	106.866	175.027	104.109	167.753.360	169.528.146	177.512.922	185.860.765
ISS	177.906	204.263	219.629	270.812.198	259.885.703	272.126.319	284.616.917
ITBI	55.749	55.126	61.378	65.256.570	72.355.114	75.763.040	79.240.564
IRRF	57.031	87.925	90.919	99.688.677	95.028.127	103.464.209	112.520.102
Taxas	38.658	63.464	57.711	57.490.018	56.662.762	59.331.578	62.054.897
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	71.126	82.013	93.170	71.398.867	90.215.806	94.909.840	99.430.789
Contribuições Sociais	71.126	82.013	93.170	71.398.867	90.215.806	94.909.840	99.430.789
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	4.295	3.877	34.913	5.397.524	22.888.022	23.966.048	25.059.640
Recicla Patrimonial	40.172	37.992	62.929	29.210.066	28.488.022	29.829.808	31.198.996
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(35.877)	(34.115)	(28.016)	(23.812.542)	(5.600.000)	(5.863.760)	(6.139.356)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	696.523	704.540	832.081	822.931.488	896.407.140	921.940.175	969.704.278
FPM	51.682	53.138	67.885	57.553.070	56.666.667	59.335.667	62.059.169
ICMS	225.188	276.036	269.829	303.353.087	334.126.130	349.843.471	365.922.209
IPVA	66.637	70.321	81.094	97.659.368	102.259.124	106.952.818	112.520.102
Outras Transferências Correntes	353.016	305.045	413.273	462.025.331	407.954.975	410.501.913	434.770.801
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	278.567	337.376	350.489	397.002.424	398.474.332	417.242.473	436.393.902
Dívida Ativa	44.657	58.618	38.849	66.322.187	48.084.738	48.473.396	50.698.325
Diversas Receitas Correntes	233.910	278.758	311.640	330.680.237	350.389.594	368.769.077	385.695.577
RECEITAS DE CAPITAL (II)	63.826	51.588	74.731	312.888.258	88.769.346	69.664.602	71.226.247
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	52.907	43.826	65.000	306.795.803	73.992.566	56.898.439	58.095.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	401	582	102	-	728.934	763.267	798.301
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	9.038	5.451	8.735	3.826.103	3.481.585	3.645.567	3.812.899
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.480	1.729	894	2.264.704	10.548.795	8.339.039	8.500.919
Transferências de Convênios	1.480	1.729	894	2.264.704	10.548.795	8.339.039	8.500.919
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	1.647	17.467	18.289	19.129
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (II - III - IV - V)	1.480	1.729	894	2.266.351	10.566.262	8.357.329	8.520.048
RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + V)	1.488.201	1.715.340	1.845.293	1.955.997.476	2.072.011.413	2.154.613.932	2.263.201.902
DESPESAS	1.620.739	1.827.958	2.028.414	2.247.636.803	2.155.814.499	2.221.784.966	2.332.047.458
DESPESA CORRENTE (VII)	1.449.851	1.675.104	1.713.415	1.837.438.006	1.865.929.638	1.952.218.308	2.015.227.291
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.946	1.065.594	1.090.728	1.028.183.430	738.803.124	779.035.330	816.579.669
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	23.062	39.839	32.528	35.142.305	35.159.574	36.345.064	36.597.354
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	596.843	569.671	590.159	774.112.271	1.091.966.940	1.136.837.914	1.162.050.268
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VII - IX)	1.426.789	1.635.265	1.680.887	1.802.295.701	1.830.770.064	1.915.873.244	1.978.629.937
DESPESA DE CAPITAL (XI)	170.888	152.854	314.999	410.198.797	259.604.502	229.734.008	265.130.245
INVESTIMENTOS	124.922	115.120	256.682	350.883.409	210.374.339	179.520.864	210.314.148
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.085	524	2.363	241.091	1.700	2.000	2.000
Concessões de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	-	-	-	-	-	-	-

Demais Inversões Financeiras	1.085	524	2.363	241.091	1.700	2.000	2.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	44.881	37.210	55.954	59.074.297	49.228.463	50.211.144	54.814.097
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - IX)	126.007	115.644	259.045	351.124.501	210.376.039	179.522.864	210.316.148
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	72.662.912	30.280.359	39.832.650	51.689.922
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	1.552.796	1.750.909	1.939.932	2.226.083.114	2.071.426.462	2.135.228.758	2.240.636.007
Saldos de Exercícios Anteriores (superávit financeiro 2002)	90.053						
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(64.595)	54.484	(94.639)	(270.085.638)	584.952	19.385.174	22.565.895

Nota:

1. A redução de 2006 para 2005, observada no grupo "Pessoal e Encargos Sociais" e, conseqüentemente, o acréscimo no grupo "Outras Despesas Correntes", é imposição da nova classificação orçamentária, conforme observa-se a seguir:

1.1. As despesas com inativos e pensionistas não são mais classificadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais, e sim no grupo Outras Despesas Correntes. O montante consignado para este grupo de despesa é da ordem de R\$ 317.612.577,00.

1.2. As despesas com obrigações patronais para pagamento do RPPS montam em R\$ 68.020.737,00. Tais despesas, a partir de 2005, passaram a ser transferências financeiras, não sendo mais orçamentárias.

2. Encontra-se embutida na Reserva de Contingência as importâncias abaixo para o RPPS:

2006 - R\$ 13.136.580,00

2007 - R\$ 13.839.173,00

2008 - R\$ 14.505.417,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS
2006

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO RESULTADO NOMINAL

R\$.00

Especificação	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Dívida Consolidada	606.045	596.723	594.245	592.418.000	617.182.104	641.436.643	645.717.546
Deduções (II)	150.196	119.828	38.532	4.793.000	79.180.000	79.180.000	79.180.000
Disponível	138.351	176.594	53.326	4.753.200	99.952.000	89.850.000	89.850.000
Haveres	37.823	33.896	6.288	0	25.282.000	25.082.000	25.082.000
(-) Restos a Pagar Processado	17.965	30.492	41.042	35.752.000	35.752.000	35.752.000	35.752.000
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	447.850	466.895	545.713	587.625.000	538.002.104	562.256.643	566.537.546
Resultado Nominal		90.053	78.818	41.912.200	-29.622.896	24.254.539	4.280.303

Dívida Consolidada	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Saldo em 31/12		594.245.000	592.418.000	617.182.104	641.436.643	645.717.546
Acréscimos		617.600	46.228.462	50.211.144	34.814.097	0
Ingressos		63.869.000	73.962.568	74.465.582	59.295.000	0
Saldo		592.418.000	617.182.104	641.436.643	645.717.546	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
2006

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DO VALOR CONSTANTE

Varáveis	2006	2007	2008
PCA - Média projetada (%)	5,07	4,71	4,59

Cálculo ANO - 2006		
Mult. aplicad.		$(1 - 5,07 / 100) = 0,949$

Cálculo ANO 2007		
Mult. aplicad.	0,649	$(1 - 4,71 / 100) = 0,95$

Cálculo ANO 2008		
Mult. aplicad.	0,902	$(1 - 4,59 / 100) = 0,95$

Especificação	2006		2007		2008	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	2.155.814.497	2.045.897.958	2.221.784.966	2.003.050.235	2.332.047.457	1.997.334.516
Receitas Não-Financeiras (I)	2.072.011.413	1.966.338.831	2.154.813.952	1.942.492.190	2.203.201.602	1.938.370.191
Despesa Total	2.155.814.497	2.045.897.958	2.221.784.966	2.003.050.235	2.332.047.457	1.997.334.516
Despesas Não-Financeiras (II)	2.071.426.480	1.965.783.711	2.135.228.757	1.925.015.485	2.240.898.007	1.919.043.122
Resultado Primário (I-II)	584.953	866.120	19.335.176	17.476.705	22.565.895	19.327.069
Resultado Corrental	-49.822.886	-47.092.128	24.254.599	21.866.680	4.280.909	3.666.476
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	595.705.817	641.436.643	578.237.205	645.717.546	563.039.321
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	510.563.997	562.256.643	506.902.476	566.537.546	485.223.829

Especificação	2003		2004		2005	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	1.921.128.507	2.191.162.444	2.174.549.033	2.305.021.975	2.300.992.592	2.300.992.592
Receitas Não-Financeiras (I)	1.756.281.527	2.003.144.459	1.878.087.351	1.990.772.592	1.966.558.143	1.966.558.143
Despesa Total	2.061.832.412	2.351.677.793	2.253.716.608	2.398.839.804	2.247.830.603	2.247.830.603
Despesas Não-Financeiras (II)	1.982.283.454	2.260.890.406	2.157.583.000	2.297.037.986	2.220.083.174	2.226.083.114
Resultado Primário (I-II)	-225.991.927	-257.745.947	-279.495.853	-296.285.394	-259.524.971	-259.524.971
Resultado Corrental	15.045.000	21.721.965	-65.394.185	-89.317.838	78.877.000	78.877.000
Dívida Pública Consolidada	586.723.000	669.192.785	671.851.669	711.993.169	687.281.000	687.281.000
Dívida Consolidada Líquida	466.895.000	632.521.761	633.159.000	671.148.540	682.408.000	682.408.000

Nota:

PCA - 2004 - 7,50%	$(1,60/100)+1=1,076$	1,14056
PCA - 2005 (média projetada) - 6,01%	$(6,01/100)+1=1,060$	1,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS
2006

LRF, art.4º, § 3º

RISCOS FISCAIS
1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
2 - Flutuações Cambiais;
3 - Demandas Imprevisíveis;
4 - Ações Judiciais;
5 - Recrudescimento da Inflação; e
6 - Ajustes de estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica

PROVIDÊNCIAS
1 - Consignação, na Lei Orçamentária de 2006, de dotação para Reserva de Contingência, equivalente a 2% (dois por cento) das receitas correntes líquidas;
2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.957, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Institui o Prêmio de Poesia Lila Ripoll, a ser concedido, anualmente, em Sessão Solene, no mês de maio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio de Poesia Lila Ripoll, a ser concedido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, anualmente, em Sessão Solene, no mês de maio.

Art. 2º O Prêmio visa a fomentar o desenvolvimento cultural e a estimular a criação artística, por meio da divulgação e da valorização da poesia dedicada às causas sociais, dando visibilidade aos novos talentos literários.

Art. 3º A concessão do Prêmio dar-se-á mediante concurso a ser regulamentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre e consistirá na entrega de medalha e diploma aos autores dos três primeiros trabalhos classificados.

Parágrafo único. Aos autores dos trabalhos classificados do 4º ao 10º lugar será concedido diploma de menção honrosa.

Art. 4º A Câmara Municipal de Porto Alegre poderá publicar ou reproduzir as obras premiadas, total ou parcialmente e a título gratuito, mediante autorização expressa firmada por seu autor.

Parágrafo único. A autorização de que trata o "caput" deste artigo é condição para a inscrição no certame.

Art. 5º Conferidas as premiações, serão abertos registros em livro próprio, no qual constarão dados das obras premiadas, bem como de seus autores.

Art. 6º Os trabalhos classificados do 1º ao 10º lugar poderão ser publicados como coletânea pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 7º Para atingir os objetivos desta Resolução, a Câmara Municipal de Porto Alegre poderá firmar convênios ou outros ajustes, bem como utilizar dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.958, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Claudir Antonio Nespolo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Claudir Antonio Nespolo, nos termos da Resolução 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.959, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Concede o título honorífico de Esportista

Exemplar ao atleta Fernando Rangel Paradedá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao atleta Fernando Rangel Paradedá, nos termos da Resolução 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 4

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, a partir de 26 de dezembro de 2005, de acordo com o que consta no expediente único 02.266801.00.7, foram cadastrados como logradouros públicos, pela Lei 434/99, os seguintes logradouros:

1) Rua Cel. Jesus Linares Guimarães, trecho cadastrado com extensão aproximada de 60,00m a partir da Rua Ten. Ary Tarrago-Partenon, na direção Norte, e largura média da via de 7,50m; e

2) Travessa D-Um Presídio, trecho cadastrado com extensão aproximada de 70,00m a partir da Rua Milton Sales Silveira, na direção Noroeste, e largura média da via de 8,00m.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

EDITAL 5

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir de 7 de fevereiro de 2006, de acordo com o que consta no expediente 02.073670.05.7 foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua Odorico Fantinel, com extensão aproximada de 180,00m a partir da Estrada Chapéu do Sol, na direção Sul, e largura média da via de 10,50m.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

EDITAL 6

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30 de dezembro de 1977, e o que consta no expediente único 02.296764.00.2, foi

cadastrado como logradouro público, a Rua Saint Hilaire, com extensão aproximada de 200,00m, a partir da Estrada João de Oliveira Remião, na direção Nordeste, e largura média da via de 5,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

EDITAL 7

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77, e o que consta no expediente 02.072790.05.9, foi cadastrado como logradouro público a Rua Alceri Garcia Flores, entre a Estrada Martim Felix Berta e a Rua Dezenove de Fevereiro, com extensão aproximada de 340,00 m e largura média da via de 11,70 m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2006.

EDITAL 8

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, em 28 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77, e o que consta no expediente 02.313769.00.4, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua João Moreira Maciel, que inicia no final do seu trecho já cadastrado – distante 2.545,00m da Av. Ernesto Neugebauer – até Travessia Eng.º Régis Bitencourth, com aproximadamente 2.355,00 m de extensão e 14,00 m de largura total.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 9 de Janeiro de 2006.

EDITAL 9

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna pú-

blico que, a partir de 16 de fevereiro de 2006, de acordo com o que consta no expediente 02.072974.02.8 foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua Giuseppe Mandelli compreendido entre o trecho anteriormente cadastrado e os limites da CEASA, com extensão aproximada de 512,00m, e largura média da via de 20,00m.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 83/06 - PROCESSO 001.011535.06.7, para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PENUS E LUBRIFICANTES. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 77/06 - PROCESSO 001.011541.06.7, para aquisição de RAÇÕES, MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E INSETICIDA. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 78/06 - PROCESSO 001.011540.06.0, para aquisição de ROUPA DE CAMA, COBERTOR, COLCHONETE, TECIDOS E MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 79/06 - PROCESSO 001.011539.06.2, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 82/06 - PROCESSO 001.011536.06.3, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material-Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de abril de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 3/05 (REFERENTE AO BID 224) CONTRAPARTIDA EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID PROCESSO 001.054413.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da proposta técnica/preço, relativa à concorrência pública acima, cujo objeto constitui-se de apoio operacional à fiscalização de obras do Subprograma de Infra-Estrutura - Projeto 3ª Perimetral - obras de drenagem urbana do Conduto Álvaro Chaves, Lotes 1, 2 e 3, no âmbito do Município de Porto Alegre, retificando quanto à nota final, que constou errado na publicação de 20 de março de 2006:

CONSÓRCIO MAGNA/BECK
(MAGNA ENGENHARIA LTDA. e BECK ENGENHARIA LTDA.)
VALOR GLOBAL do serviço R\$571.008, 23
NOTA final 89,85

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE DE SERVIÇO 17/06 PROCESSO 001.010599.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio da Secretaria, Municipal de Educação, conforme segue.

DATA de Abertura: 30 de março de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

CONVITE DE SERVIÇO 18/06 PROCESSO 001.010600.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para prestação de serviço de taquigrafia e decupação de fitas cassete do Conselho do Orçamento Participativo-COP para Secretaria, Municipal de Coordenação Política e Governança Local, conforme segue.

DATA de Abertura: 30 de março de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.055384.05.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos-ME

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água da Secretaria Municipal da Educação.

MODALIDADE: Convite 8/05.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS abaixo relacionadas:
1502.2092.3390.3978.1200-20; 1502.2087.3390.3978.1200-20;
1502.2096.3390.3978.1200-20; 1501.2025.3390.3978.1200-20.

VALOR: R\$ 22.720,00.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 30/06 PROCESSO 001.005818.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 22 de março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 7 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 5/06 PROCESSO 001.005679.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será REVOGADA por interesse da Administração, com base no Artigo 49, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RETIFICAÇÕES DE AVISOS DE INEXIGIBILIDADES PROCESSO 002.070512.06.0

O Edital de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 2733 de 9 de março de 2006, tratando da contratação para aquisição de uma assinatura do jornal periódico Correio do Povo, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006, Processo 002.070512.06.0, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. tem a Dotação Orçamentária

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
ria retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1175-339039.
As demais informações permanecem inalteradas.

PROCESSO 002.070397.06.6

O Edital de Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em sua edição 2723 de 21 de fevereiro de 2006, tratando da contratação para aquisição de três assinaturas do jornal periódico Jornal do Comércio, pelo período de um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2006, Processo 002.070397.06.6, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Companhia Jornalística J.C. Jarros, tem a Dotação Orçamentária retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1182-339039.

As demais informações permanecem inalteradas.

PROCESSO 002.070190.06.2

O Edital de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 2733, de 9 de março de 2006, tratando da contratação para aquisição de uma assinatura do jornal periódico Jornal do Comércio, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006, Processo 002.070190.06.2, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Companhia Jornalística J.C. Jarros, tem a Dotação Orçamentária retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1175-339039.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.



INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S.A.;

OBJETO: renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora, duas com 260 edições e uma com 365 edições;

PREÇO: R\$ 1.380,00;

PRAZO: 7 de janeiro de 2006 a 1º de março de 2007, 8 de janeiro de 2006 a 2 de março de 2007 e 28 de janeiro de 2006 a 27 de janeiro de 2007 ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.339039010000-1;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.003773.06.0.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVOCAÇÃO

Manolo Silveiro Cachafeiro, matrícula 56.032/6, designado

como Sindicante pela Portaria 154/04, de 27 de dezembro de 2004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para apurar os fatos apontados no processo 001.038201.04.0, convoca a Servidora Ana Valéria Silva Bratkowski, matrícula 57.932/6 a comparecer no dia 31 de março de 2006, às 11h, na sala 6 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Av. Osvaldo Aranha, 308 – Bairro Bom Fim – Porto Alegre – RS).

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO
Sindicante



RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 003.080089.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviços subaquáticos (mergulho)

LOTE 1 - In Shore Mergulho Profissional Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da seção de Compras.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/05 PROCESSO 003.080401.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Uniformes

ITENS 29,30,31,32,55,56 - Claudia Thomas de Mello e Cia Ltda

ITENS 49,50,51,64 - Francisco E. A. Fonte

ITENS 28.-Fracassado

ITENS 57,58,63,65 - Desertos

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de março de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 8/06 PROCESSO 003.080135.06.4

OBJETO: Aquisição de Caminhão.

ABERTURA das propostas: 3 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 003.080128.06.8

OBJETO: Aquisição de Contentores e Paletes Plásticos.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 3 de abril de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 3 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 4 de abril de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 001.000196.06.1 ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 § 1º da Lei 8.666/93.

CONVITE 8/06 PROCESSO 001.001.006974.06.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviço de Transporte interno em Van para a Coorde-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
nação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	7.800,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.000610.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sonorizações Terceira Odysseia Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços de Produção para os eventos Prêmio Açorianos de Música e Baile da Cidade

VALOR: R\$ 99.221,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2423-3390392301

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

Ratifico a presente contratação

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL – Gabinete do Secretário/ ASSECOM - informa a contratação do serviço da Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina, abaixo como segue:
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADA: Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina

OBJETO: A Contratação do Serviço do Grupo Show e ala de pessoas em cadeira de rodas da Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Imperatriz Leopoldina, para integrar a programação da 47ª Semana de Porto Alegre com vista a promover a auto-estima, integração de grupos e inclusão social.

PRAZO: um dia (24 de março de 2006).

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339039-999900

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.006948.06.5

OBJETO: manutenção preventiva dos equipamentos Siemens Iconos e Mammomat, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Siemens Ltda.

VALOR: R\$ 5.380,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2284-3390391701

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.05902.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses, a contar de 8 de dezembro de 2005 e desistência de reajuste.

PREÇO: R\$ 1.460,00 por mês.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081008.06.6

OBJETO: Execução de Infra-estrutura e Pavimentação das Vias de Acesso do Viaduto Engº Leonel de Moura Brizola e construção da Passarela de Pedestre, na interseção das Avenidas Farrapos e Dona Teodora, e das Ruas Ceará e Edu Chaves.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 8.020.279,53.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de Abril de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-1101.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

Porto Alegre, 21 de Março de 2006.

CASSIÁ CARPES;
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 23/06 PROCESSO 341/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (reatores para lâmpadas e abraçadeiras de nylon)

LOTES 1, 2, 3, 4 e 5: Voltagem Comercial Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/06 PROCESSO 341/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (soquetes para lâmpadas fluorescentes)

LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6: Voltagem Comercial Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/06 PROCESSO 341/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e outros)

LOTES 1, 3, 4 e 5: Voltagem Comercial Ltda.

LOTE 2: Max-Fer Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Arlúquido Comercial Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2006, referente a Concorrência 2/05-processo 001.029658.05.5

VALOR: R\$ 43.429,09 mensais para R\$ 49,625,57

Porto Alegre, 16 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Geplan – Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 31 de janeiro de 2006, referente ao processo 001.009703.04.7.

Porto Alegre, 10 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Américo Rossi Sanco.

OBJETO: Manutenção do valor referente a locação não residencial do imóvel situado na Av. Assis Brasil 6607/6615 do PAM sarandi.- processo 001.020754.99.0

Porto Alegre, 13 de março de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 4/06 PROCESSO 008.001275.06.2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Módulos de Proteção RS 485.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.799,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

Contrato 3/06 à Tomada de Preços 1/06 ELIC-CJURF

CONTRATADA: Construtora Mandinho Ltda.

PROCESSO: 004.005952.05.0

FIRMADO em : 10 de março de 2006

OBJETO Construção de 23 casas – Projeto Kaingang-
Convenio Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Organização Basca

PRAZO: 120 dias.

PREÇO: Preço Global até o Valor Total de R\$ 636.809,46

Em 20 de março de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

**CONVITE 1/06
PROCESSO 007.010002.06.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 1/06, referente a contratação de cinco ônibus para traslado intermunicipal Porto Alegre/Tramandaí da XVII Colônia de Férias dos Idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Julgar habilitada e vencedora a empresa:

N&N Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 02.820.091/0001-37

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 656

VALOR Total: R\$ 4.900,00

Porto Alegre, 20 de março de 2006..

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇO 7/06

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de escritório, informática e impressos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Linha Turismo com desconto especial nesta semana

Prossegue a partir de hoje a promoção de desconto na tarifa da Linha Turismo, em comemoração aos 234 anos de Porto Alegre. Até domingo, dia 26, será cobrado apenas 50% do valor normal da tarifa (R\$ 7,00 e R\$ 5,00), para os passageiros que doarem 1kg de alimento não-perecível.

Os ingressos devem ser adquiridos na Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa), onde fica o terminal de embarque e desembarque do ônibus panorâmico. São quatro horários de passeio, de terça-feira a domingo: 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. Outra promoção do Linha Turismo está marcada para o dia de aniversário da cidade (26), quando os aniversariantes do dia farão o passeio gratuitamente, mediante a apresentação de documento de identidade.

Sucesso de público, o city tour foi realizado por 45,9 mil pessoas ano passado, entre moradores da Capital e turistas. Neste primeiro final de semana da 47ª Semana de Porto Alegre, o passeio foi realizado por mais de 340 pessoas. Informações e reservas pelos telefones (51) 3212-3464 e 3212-1628.



Cristine Rochol – PMPA

Passageiros que doarem um quilo de alimento não-perecível recebem 50% de desconto

Seminário municipal promove igualdade racial

O 1º Seminário Municipal de Promoção à Igualdade Étnico-Racial será realizado hoje, a partir das 9h, com a presença de autoridades municipais, estaduais e federais. Organizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o evento será no auditório da Secretaria de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

Aberto à população em geral, vai abordar questões rela-

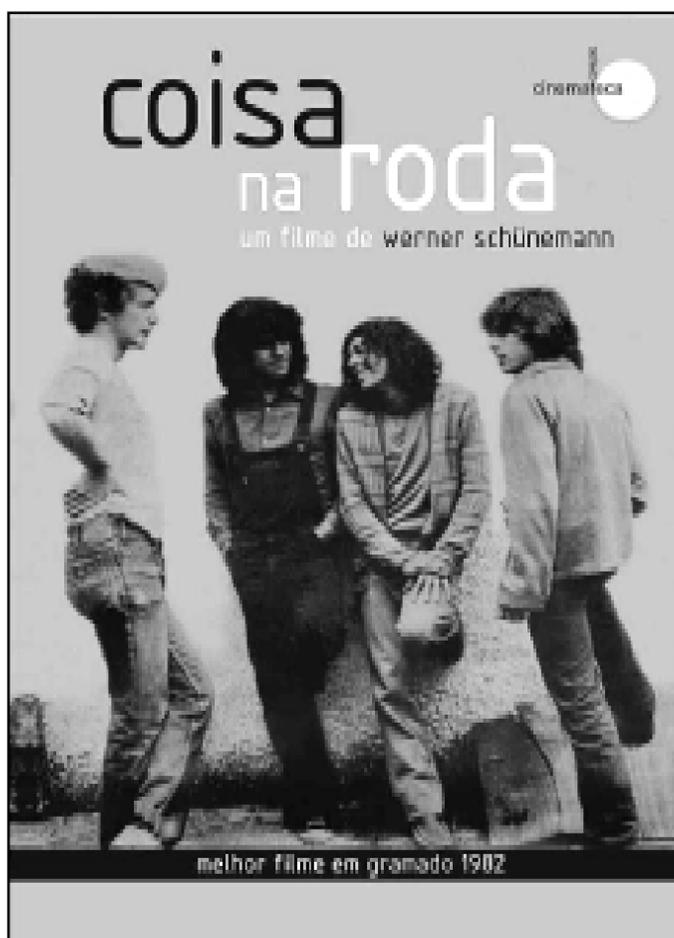
tivas à luta do povo negro. Entre os temas em debate destacam-se os painéis “Políticas Públicas para a Comunidade Negra” e “Políticas Afirmativas: Cotas e Leis”. Estarão presentes o prefeito e o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além de deputados, vereadores e representantes de entidades do povo negro. O evento faz parte das celebrações pelo Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial (21 de março).

Filme de Werner Schünemann em cartaz na Sala PF Gastal

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura e a Casa de Cinema de Porto Alegre lançam hoje, às 19h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, o DVD do filme Coisa na Roda (1982), dirigido por Werner Schünemann. O lançamento é parte da programação oficial da Secretaria Municipal da Cultura para a Semana de Porto Alegre.

O filme retrata a amizade e a convivência de quatro rapazes que dividem um apartamento no início dos anos 80. Em princípio, tudo pode ser “posto na roda”, conversado e compartilhado. As coisas mudam com a chegada de um quinto morador, mais velho e desiludido, cuja presença irá desestabilizar a relação dos amigos. Além de suas qualidades cinematográficas, o filme tem um notável caráter documental, revelando imagens de uma Porto Alegre que já não existe mais.

Clássico do cinema gaúcho, foi o primeiro longa-metragem dirigido por Werner Schünemann, ainda em Super-8. O filme faz parte do ciclo de longas realizados em Super-8 no início dos anos 80, iniciado com o sucesso de Deu Pra Ti Anos 70 (1981), responsável pela revelação de toda uma nova geração de profissionais de cinema. O diretor Werner Schünemann estará presente na sessão de lançamento do DVD. Coisa na Roda entra em cartaz na a sessão das 18h30, com entrada é franca.



CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam debate

Programa Sócio-ambiental

O diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) de Porto Alegre, é o convidado da reunião desta terça-feira da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, a ser realizada às 14h30min, na sala da comissão. No encontro será abordado o Programa Integrado Sócio-ambiental (Pisa) da Prefeitura. Discutido desde 2000 e orçado em 115 milhões de dólares, o Pisa tem como objetivo principal elevar o índice da coleta de esgotos da cidade de 27% para 77% e, desta forma, recuperar a balneabilidade das praias do Lago Guaíba, proteger as nascentes e recuperar arroios da Região Sul de Porto Alegre.

Câmara lembra 75 anos do Sindicato dos Metalúrgicos

A Câmara Municipal prestou homenagem ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico-Eletrônico de Porto Alegre, que comemorou 75 anos no dia 19. O ato contou com as presenças do presidente do sindicato, Claudir Nespolo, e de Angelina Maria Martins - viúva de Eloy Martins, ex-vereador e fundador da entidade -, agraciados com diplomas alusivos ao aniversário.

Nespolo, ao agradecer, destacou a importância da homenagem, por traduzir o reconhecimento da Câmara. O presidente do sindicato contou que a categoria dos metalúrgicos sofreu drástica redução nos últimos anos. Dos antigos 70 mil, hoje há 38 mil trabalhadores desta área na Região Metropolitana, devido ao aumento das exigências técnicas. Disse que a capacitação profissional é um dos desafios, além das lutas por melhores salários e uma sociedade mais justa.

Sindisprev pede apoio contra demissões no HPV

O Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Trabalho e Previdência no RS (Sindisprev/RS) solicitou apoio dos vereadores aos 232 funcionários da Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia (Fugast) ameaçados de demissão no Hospital Presidente Vargas. “Se acontecerem as dispensas, com certeza leitos serão fechados”, alerta a diretora Dinara Del Rio, que reivindica audiência pública com representantes dos governos municipal, estadual e federal para tratar da questão.

Conforme a dirigente, os funcionários foram contratados emergencialmente mediante convênio estabelecido com a Fugast nos anos 90. “Como não houve concurso público, os médicos foram ficando”, disse, ao informar sobre a ação movida pelo Ministério Público questionando a contratação direta dos trabalhadores. “Queremos o auxílio dos vereadores para que não feche o Hospital”, reforçou.

Memorial oferece palestras sobre história da Capital

Dentro das comemorações do aniversário de Porto Alegre, o Memorial da Câmara Municipal está com agendamento aberto para palestras sobre a história da Capital, que faz 234 anos em 26 de março. Voltada para escolas e grupos de instituições, a atividade inclui sessão de eslaides no Teatro Glênio Peres e visita orientada pelo Legislativo. Informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo).